PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 — FONE 1
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.330

(Projeto de Lei n.33/77)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Artur Nogueira para o exercício de 1978.

RUBENS DA SILVA BARROS, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições que lhe conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Artur Nogueira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Artur Nogueira, para o exercício financeiro de 1978, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr.$14.300.000,00 (catorze milhões e trezentos mil cruzeiros), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo n. 2, da Lei n. 4.320/64, com os seguintes desdobramentos :

1 - RECEITAS CORRENTES		Cr$ 10.593.310,00
11 - Receita Tributária	Cr.$ 1.900.000,00	
12 - Receita Patrimonial	Cr.$ 12.000,00	
13 - Receita Industrial	Cr.$ 827.000,00	
14 - Transferências Correntes	Cr.$ 7.287.810,00	
15 - Receitas Diversas	Cr.$ 566.500,00	
2 - RECEITAS DE CAPITAL		Cr.$ 3.706.690,00
22 - Operações de Crédito	Cr.$ 2.100.000,00	
23 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Cr.$ 150.000,00	
25 - Transferências de Capital	Cr.$ 1.456.690,00	
TOTAL DA RECEITA		Cr.$14.300.000,00

(segue)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 — FONE 1
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discrimina - ção dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza de Despesa", que apresenta o seguinte desdobramento :

I - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	Cr.$	308.030,00
03 - Administração e Planejamento	Cr.$	2.317.485,00
08 - Educação e Cultura	Cr.$	1.396.958,00
10 - Habitação e Urbanismo	Cr.$	3.401.190,00
13 - Saúde e Saneamento	Cr.$	3.213.912,00
15 - Assistência e Previdência	Cr.$	487.295,00
16 - Transporte	Cr.$	3.175.130,00
TOTAL DA DESPESA	Cr.$	14.300,000,00

II - POR PROGRAMAS

01 - Processo Legislativo	Cr.$	308.030,00
07 - Administração	Cr.$	943.187,00
08 - Administração Financeira	Cr.$	1.137.463,00
09 - Planejamento Governamental	Cr.$	236.835,00
42 - Ensino de 1º Grau	Cr.$	1.030.958,00
43 - Ensino de 2º Grau	Cr.$	36.000,00
46 - Educação Física e Desportos	Cr.$	330.000,00
60 - Serviços de Utilidade Pública	Cr.$	3.401.190,00
75 - Saúde	Cr.$	366.560,00
76 - Saneamento	Cr.$	2.847.352,00
81 - Assistência	Cr.$	72.000,00
82 - Previdência	Cr.$	161.090,00
84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	Cr.$	254.205,00
88 - Transporte Rodoviário	Cr.$	3.175.130,00
TOTAL DA DESPESA	Cr.$	14.300.000,00

III - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	Cr.$	9.024.402,00
Despesas de Capital	Cr.$	5.275.598,00
TOTAL DA DESPESA	Cr.$	14.300.000,00

IV - POR ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

(segue)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BÊRÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, 155 — FONE 1

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

PODER LEGISLATIVO		
1 - Câmara Municipal	Cr.$	308.030,00
PODER EXECUTIVO		
2 - Gabinete do Prefeito e Dependências	Cr.$	1.180.022,00
3 - Serviços de Orçamento e Finanças	Cr.$	1.137.463,00
4 - Educação e Cultura	Cr.$	1.396.958,00
5 - Saúde e Saneamento	Cr.$	366.560,00
6 - Serviços Urbanos	Cr.$	6.248.542,00
7 - Viação e Transporte	Cr.$	3.175.130,00
8 - Serviço de Promoção Social	Cr.$	487.295,00
TOTAL DA DESPESA	Cr.$	14.300.000,00

Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento de receita, bem como a regulamentar a utilização de recursos sob reserva de contingência.

Artigo 5º - Fica, ainda, o Executivo autorizado a :

a) - realizar Operações de Créditos por antecipação de Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos do artigo 67, da Emenda Constitucional n. 1/69

b) - abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) das dotações do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º, da Lei 4.320/64.

Artigo 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1978, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 31 de outubro de 1977

RUBENS DA SILVA BARROS,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA, Secretário

PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL

CÓDIGO GERAL			DISCRIMINAÇÃO	1978	1979	1980	TOTAL
LOCAL	CLASSIFIC. Funcional	CATEGORIA Econômica					
1			CÂMARA MUNICIPAL				
1.2			Secretaria				
	01010010	4.1.4.0	Material Permanente	7.150	3.000	7.000	17.150
			Total de Câmara Municipal	7.150	3.000	7.000	17.150
2.			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
2.1			Gabinete do Prefeito				
	03070200	4.1.3.0	Equipamento e Instalações				
			Aquisição de Material Telefônico	50.000	-o-	-o-	50.000
		4.1.4.0	Material Permanente				
			Aquisição de Móveis e Máquinas de escrever	7.000	-o-	-o-	7.000
2.2			Secretaria				
	03070210	4.1.4.0	Material Permanente				
			Aquisição de Móveis, Utensílios e Aparelhos	9.178	-o-	-o-	9.178
2.4			Asessoria de Planejamento				
	03090430	4.1.4.0	Material Permanente				
			Aquisição de Móveis e Utensílios	10.000	10.000	10.000	30.000
			Aquisição de Instrumentos Técnicos	-o-	10.000	7.000	17.000
			Total do Gabinete do Prefeito e Dependências	76.178	20.000	17.000	113.178

CÓDIGO GERAL			DISCRIMINAÇÃO	1978	1979	1980	TOTAL
LOCAL	CLASSIFIC. Funcional	CATEGORIA Econômica					
3.			SERVIÇOS DE ORÇAMENTO E FINANÇAS				
3.1			Tributação				
	03080300	4.1.4.0	Material Permanente				
			Aquisição de móveis e máquinas de escritório	13.000	-o-	15.000	28.000
3.2			Tesouraria				
	03080310	4.1.4.0	Material Permanente				
			Aquisição de Máquinas de Escritório	15.000	-o-	-o-	15.000
3.3			Contabilidade				
	03080320	4.1.4.0	Material Permanente				
			Aquisição de Móveis e Máquinas	15.000	15.000	15.000	45.000
	03080330	4.3.1.1	Amortização				
			Amortização da Dívida Pública	230.000	184.000	147.000	561.000
			Total de Serviços de Orçamento e Finanças	273.000	199.000	177.000	649.000
4.			EDUCAÇÃO E CULTURA				
4.1			Ensino de 1º Grau - Regular				
	08421490	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações				
			Aquisição de eletrodomésticos	12.270	15.000	20.000	47.270
		4.1.4.0	Material Permanente				
			Aquisição de Máquinas de escrever	10.000	15.000	[illegible]	45.000

CÓDIGO GERAL			DISCRIMINAÇÃO	1978	1979	1980	TOTAL
LOCAL	CLASSIFIC. Funcional	CATEGORIA Econômica					
4.2			Ensino de 1º Grau -Pré-Escolar				
	08421900	4.1.4.0	Material Permanente				
			Aquisição de Geladeira	10.000	-o-	-o-	10.000
			Aquisição de aparelhos elétricos	-o-	5.000	15.000	20.000
4.4			Educação Física				
	08462230	4.1.1.0	Obras Públicas				
			Construção do Centro Esportivo Munic.	300.000	300.000	300.000	900.000
			Total de Educação e Cultura	332.270	335.000	355.000	1.022.270
6.			SERVIÇOS URBANOS				
6.1			Praças, Ruas e Avenidas				
	10603230	4.1.1.0	Obras Públicas				
			Desapropriações Urbanas	100.000	400.000	200.000	700.000
			Pavimentação	600.000	964.000	500.000	2.064.000
			Construção de Jardins	327.000	400.000	400.000	1.127.000
			Construção do Almoxarifado	100.000	-o-	-o-	100.000
			Construção de Guias e Sarjetas	200.000	300.000	400.000	900.000
			Galerias para Águas Pluviais	20.000	20.000	20.000	60.000
			Emplacamento de Vias Públicas	5.000	5.000	7.000	17.000
			Construção de Garagem	-o-	-o-	600.000	600.000
6.2			Limpeza Pública				
	10607230	4.1.3.7	Equipamentos e Instalações				
			Aquisição de Ampliação	-o-	500.000	-o-	500.000

PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL

CR$ 1,00

CÓDIGO GERAL			DISCRIMINAÇÃO	1978	1979	1980	TOTAL
LOCAL	CLASSIFIC. Funcional	CATEGORIA Econômica					
6.3			Cemitério				
	10603260	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações				
			Construção de Instalações Sanitárias	-o-	100.00	-o-	100.000
6.4			Iluminação Pública				
	10603270	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações				
			Ampliação da Ilum.Públ.da Sede	80.000	190.000	330.000	600.000
			Ampliação da Ilum.Públ.de E.Coelho	5.000	50.000	50.000	105.000
6.5			ÁGUA E ESGOTO				
	13764470	4.1.1.0	Obras Públicas				
			Poço Semiartesiano de Engº Coelho	250.000	-o-	-o-	250.000
			Ampliação da Rede de Esgoto	500.000	300.000	400.000	1.200.000
			Estação de Tratamento de Água	1.000.000	-o-	1.500.000	2.500.000
			Ampliação da Rede de Água	100.000	100.000	100.000	300.000
			Construção da Bacia Receptora	-o-	121.600	-o-	121.600
			Construção da Adutora	-o-	500.000	250.000	750.000
			Total de Serviços Urbanos	3.287.000	3.950.600	4.757.000	11.994.600
7.			VIAÇÃO E TRANSPORTE				
7.1			Conservação de Rodovias				
	16885310	4.1.1.0	Obras Públicas				
			Construção de Pontes	420.000	400.000	400.000	1.220.000
			Desapropriações Rurais	50.000	50.000	100.000	200.000

(segue)

CÓDIGO GERAL			DISCRIMINAÇÃO	19 78	19 79	19 80	TOTAL
LOCAL	CLASSIFIC. Funcional	CATEGORIA Econômica					
		4.1.3.0	Equipamentos e Instalações				
			Aquisição de Veículos e Máquinas Rodoviários	830.000	200.000	300.000	1.330.000
			Total de Viação e Transporte	1.300.000	650.000	800.000	2.750.000
			T O T A L G E R A L	5.275.598	5.157.600	6.113.000	16.546.196

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL
01 1.2	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: S E C R E T A R I A

PROGRAMA DE TRABALHO	1.978	1.979	1.980	TOTAL
FUNÇÃO 1 - LEGISLATIVA				
PROGRAMA : 01 - Processo Legislativo				
SUB-PROGRAMA : 001 - Ação Legislativa				
INVESTIMENTOS :	7.150	3.000	7.000	17.150
1) - Aquisição de Móveis e Máquinas para Escritório	7.150	3.000	7.000	17.150

ORÇAMENTO SINTÉTICO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	1.978	1.979	1.980	TOTAL
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	Investimentos	7.150	3.000	7.000	17.150
4,140	Material Permanente	7.150	3.000	7.000	17.150

2.1	-ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS -*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:* GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO	1.978	1.979	1.980	*TOTAL*
FUNÇÃO: 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
PROGRAMA: 07 - Administração				
SUB-PROGRAMA: 0200 - Supervisão e Coordenação Superior	57.000	-0-	-0-	57.000
INVESTIMENTOS:				
1-) Aquisição de Aparelhos Telefônicos	50.000	-0-	-0-	50.000
2-) Aquisição de Escrivaninha e Máquina de escrever para a biblioteca	7.000	-0-	-0-	7.000

ORÇAMENTO SINTÉTICO

CÓDIGO	*DISCRIMINAÇÃO*	1.980	1.979	1.980	*TOTAL*
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	57.000	-0-	-0-	57.000
4.1.0.0	Investimentos	50.000	-0-	-0-	50.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	7.000	-0-	-0-	7.000
4.1.4.0	Material Permanente				

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
2.2	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: S E C R E T A R I A

PROGRAMA DE TRABALHO	1.978	1.979	1.980	TOTAL
FUNÇÃO: 03 - ADMINISTRAÇÃO E PALNEJAMENTO				
PROGRAMA: 07 - Administração				
SUB-PROGRAMA: 021 - Administração Geral				
	9.178	-0-	-0-	9.178
INVESTIMENTOS:				
01) - Aquisição de Máquina de Escrever , arquivo, etc.	9.178	-0-	-0-	9.178

ORÇAMENTO SINTÉTICO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	1.978	1.979	1.980	TOTAL
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
		9.178	-0-	-0-	9.178
4.1.0.0	Investimentos				
		9.178	-0-	-0-	9.178
4.1.4.0	Material Permanente				

22

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CR$ 1,00

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
2.4	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO	1.978	1.979	1.980	TOTAL
FUNÇÃO: 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
PROGRAMA: 09- Planejamento Governamental				
SUB-PROGRAMA: 0430 - Organização e Modernização Administrativa				
	10.000	20.000	17.000	47.000
INVESTIMENTOS:				
1) - Móveis, Máquinas e Utensílios	10.000	10.000	10.000	30.000
2) - Instrumentos Técnicos	-0-	10.000	7.000	17.000

ORÇAMENTO SINTÉTICO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	1.978	1.979	1.980	TOTAL
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
		10.000	20.000	17.000	47.000
4.1.0.0	Investimentos	10.000	20.000	17.000	47.000
4.1.4.0	Material Permanente				

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS — CR$ 1,00

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: SERVIÇOS DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
3.1	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: T R I B U T A Ç Ã O

PROGRAMA DE TRABALHO	1.978	1.979	1.980	TOTAL
FUNÇÃO: 03 - . ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
PROGRAMA: 08 - Administração Financeira				
SUB-PROGRAMA: 0300 - Administração da Receita				
	13.000	-o-	15.000	28.000
INVESTIMENTOS:				
01) - Aquisição de Arquivo de Aço, Máquina de Escrever e Calcular	13.000	-o-	15.000	28.000

ORÇAMENTO SINTÉTICO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	1.978	1.979	1.980	TOTAL
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
		13.000	-o-	15.000	28.000
4.1.0.0	Investimentos				
4.1.4.0	Material Permanente	13.000	-o-	15.000	28.000

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CR$ 1,00

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: SERVIÇOS DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
3.2	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: T E S O U R A R I A

PROGRAMA DE TRABALHO	1.978	1.979	1.980	TOTAL
FUNÇÃO: 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
PROGRAMA: 08 - Administração Financeira				
SUB-PROGRAMA: 0310 - Assistência Financeira				
INVESTIMENTOS:	15.000	-0-	-0-	15.000
1) - Aquisição de Arquivo de aço, máquinas de escrever e Somar	15.000	-0-	-0-	15.000

ORÇAMENTO SINTÉTICO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	1.978	1.979	1.980	TOTAL
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	15.000	-0-	-0-	15.000
4.1.0.0	Investimentos	15.000	-0-	-0-	15.000
4.1.4.0	Material Permanente				

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: SERVIÇOS DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
3.3	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONTABILIDADE

PROGRAMA DE TRABALHO	1.978	1.979	1.980	TOTAL
FUNÇÃO: 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
PROGRAMA: 08 - Administração Financeira				
SUB-PROGRAMA: 0320 - Controle Interno				
INVESTIMENTOS:	245.000	199.000	162.000	606.000
1) - Aquisição de Móveis e Máquinas	15.000	15.000	15.000	45.000
2) - Amortização d. Dívida Pública	230.000	184.000	147.000	561.000

ORÇAMENTO SINTÉTICO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	1.978	1.979	1.980	TOTAL
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	Investimentos	15.000	15.000	15.000	45.000
4.1.4.0	Material Permanente	15.000	15.000	15.000	45.000
4.3.0.0	Transferências de Capital	230.000	184.000	147.000	561.000
4.3.1.0	Amortização da Dívida Pública	230.000	184.000	147.000	561.000

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA
4.1	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ENSINO DO 1º GRAU - REGULAR

PROGRAMA DE TRABALHO	1.978	1.979	1.980	TOTAL
FUNÇÃO: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA				
PROGRAMA: 42 - Ensino do 1º Grau				
SUB-PROGRAMA: 1800 - Ensino Regular				
INVESTIMENTOS:	22.270	30.000	40.000	92.270
1) - Aquisição de Eletrodomésticos	12.270	15.000	20.000	47.270
2) - Aquisição de Máquinas de escrever, arquivos, etc.	10.000	15.000	20.000	45.000

ORÇAMENTO SINTÉTICO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	1.978	1.979	1.980	TOTAL
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	Investimentos	22.270	30.000	40.000	92.270
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	12.270	15.000	20.000	47.270
4.1.4.0	Material Permanente	10.000	15.000	20.000	45.000

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA
4.1	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ENSINO DO 1º GRAU - PRÉ-ESCOLAR

PROGRAMA DE TRABALHO	1.978	1.979	1.980	TOTAL
FUNÇÃO: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA				
PROGRAMA: 42 - ENsino do 1º Grau				
SUB-PROGRAMA: 190 - Educação Pré-Escolar				
INVESTIMENTOS:	10.000	5.000	15.000	30.000
1) - Aquisição de Bebedouros	10.000	-o-	-o-	10.000
2) - Aquisição de Ventiladores elétricos	-o-	5.000	15.000	20.000

ORÇAMENTO SINTÉTICO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	1.978	1.979	1.980	TOTAL
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	Investimentos	10.000	5.000	15.000	30.000
4.1.4.0	Material Permanente	10.000	5.000	15.000	30.000

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA
4.3	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: EDUCAÇÃO FÍSICA

PROGRAMA DE TRABALHO	1.978	1.979	1.980	TOTAL
FUNÇÃO: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA				
PROGRAMA: 46 - Educação Física e Desportos				
SUB-PROGRAMA: 2230 - Educação Física				
INVESTIMENTOS:	300.000	300.000	300.000	900.000
1) - Contrução do Centro Esportivo Municipal	300.000	300.000	300.000	900.000

ORÇAMENTO SINTÉTICO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	1.978	1.979	1.980	TOTAL
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	Investimentos	300.000	300.000	300.000	900.000
4.1.1.0	Obras Públicas	300.000	300.000	300.000	900.000

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: SERVIÇOS URBANOS
6.1	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PRAÇAS RUAS E AVENIDAS

PROGRAMA DE TRABALHO	1.978	1.979	1.980	TOTAL
FUNÇÃO: 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO				
PROGRAMA: 60 - Serviços de Utilidade Pública				
SUB-PROGRAMA: 3280 - Praças e Jardins				
INVESTIMENTOS:	1.352.000	2.089.000	2.127.000	5.568.000
1) - Desapropriações Urbanas	100.000	400.000	200.000	700.000
2) - Pavimentação	600.000	964.000	500.000	2.064.000
3) - Construção de Jardins	327.000	400.000	400.000	1.127.000
4) - Construção de Almoxarifado	100.000	-o-	-o-	100.000
5) - Construção de Guias e Sarjetas	200.000	300.000	400.000	900.000
6) - Galerias para Águas Pluviais	20.000	20.000	20.000	60.000
7) - Emplacamento de Vias Públicas	5.000	5.000	7.000	17.000
8) - Construção de Garagem	-o-	-o-	600.000	600.000

ORÇAMENTO SINTÉTICO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	1.978	1.979	1.980	TOTAL
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	Investimentos	1.352.000	2.089.000	2.127.000	5.568.000
4.1.1.0	Obras Públicas	1.352.000	2.089.000	2.127.000	5.568.000

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: SERVIÇOS URBANOS
6.2	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: LIMPEZA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO	1.978	1.979	1.980	TOTAL
FUNÇÃO: 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO				
PROGRAMA: 60 - Serviços de Utilidade Pública				
SUB-PROGRAMA: 3250 - Limpeza Pública				
INVESTIMENTOS:	-o-	500.000	-o-	500.000
1) - Aquisição de um caminhão	-o-	500.000	-o-	500.000

ORÇAMENTO SINTÉTICO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	1.978	1.979	1.980	TOTAL
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	Investimentos	-o-	500.000	-o-	500.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	-o-	500.000	-o-	500.000

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: SERVIÇOS URBANOS
6.3	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: C E M I T É R I O

PROGRAMA DE TRABALHO	1.978	1.979	1.980	TOTAL
FUNÇÃO: 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO				
PROGRAMA: 60 - Serviços de Utilidade Pública				
SUB-PROGRAMA: 3260 - Serviços Funerários				
INVESTIMENTOS:	-o-	100.000-	-o-	100.000
1) - Construção de Instalações Sanitárias	-o-	100.000	-o-	100.000

ORÇAMENTO SINTÉTICO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	1.978	1.979	1.980	TOTAL
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	Investimentos	-o-	100.00	-o-	100.000
4.1.1.0	Obras Públicas	-o-	100.000	-o-	100.000

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: SERVIÇOS URBANOS
6.5	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÁGUA E ESGOTO

PROGRAMA DE TRABALHO	1.978	1.979	1.980	TOTAL
FUNÇÃO: 13 - SAUDE E SANEAMENTO				
PROGRAMA: 76 - Saneamento				
SUB-PROGRAMA: 4470- Abastecimento de Água				
	1.850.000	1.021.600	2.250.000	5.121.600
INVESTIMENTOS:				
1) - Poço Semi-Artesiano do Engº Coelho	250.000	-o-	-o-	250.000
2) - Ampliação da Rêde de Esgoto	500.000	300.000	400.000	1.200.000
3) - Estação de Tratamento de Água	1.000.000	-o-	1.500.000	2.500.000
4) - Ampliação da Rêde de Água	100.00	100.000	100.000	300.000
5) - Construção da Bacia Receptora	-o-	121.600	-o-	121.600
6) - Construção da Adutora	-o-	500.000	250.000	750.000

ORÇAMENTO SINTÉTICO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	1.978	1.979	1.980	TOTAL
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	Investimentos	1.850.000	1.021.600	2.250.000	5.121.600
4.1.1.0	Obras Públicas	1.850.000	1.021.600	2.250.000	5.121.600

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS — **CR$ 1,00**

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: VIAÇÃO E TRANSPORTE
7.1	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

PROGRAMA DE TRABALHO	1.978	1.979	1.980	TOTAL
FUNÇÃO: 16 - TRANSPORTE				
PROGRAMA: 88 - Transporte Rodoviário				
SUB-PROGRAMA: 5310 - Rodovias				
INVESTIMENTOS:	1,300.000	650.000	800.000	2.750.000
1) - Construção de Pontes	420.000	400.000	400.000	1.220.000
2) - Desapropriações Rurais	50.000	50.000	100.000	200.000
3) - Aquisição de veículos e máquinas rodoviárias	830.000	200.000	300.000	1.330.000

ORÇAMENTO SINTÉTICO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	1.978	1.979	1.980	TOTAL
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	Investimentos	1.300.000	650.000	800.000	2.750.000
4.1.1.0	Obras Públicas	470.000	450.000	500.000	1.420.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	830.000	200.000	300.000	1.330.000

EVOLUÇÃO DA RECEITA

Cr$1,00

Códigos	DISCRIMINAÇÃO	Receita Arrecadada nos três exercícios anteriores a 1.977			Receita Prevista para o corrente exercício de 1977	Receita Prevista para o exercício de 1.978
		1.974	1.975	1.976		
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1100.00.00	Receita Tributária					
1110.00.00	Impostos	211.414	266.457	386.592	490.000	740.000
1120.00.00	T a x a s					
	01 - Exerc.do Poder de Policia	43.745	63.891	76.489	150.000	154.000
	02 - Prestação de Serviços	101.402	128.375	183.441	289.000	446.000
1130.00.00	Contribuição de Melhoria	343.421	665.820	590.459	1.000.000	560.000
1200.00.00	Receita Patrimonial	5.817	6.343	6.795	12.000	12.000
1300.00.00	Receita Industrial	217.959	210.653	229.575	480.000	627.000
1500.00.00	Receitas Diversas	278.564	388.464	396.050	724.000	566.500
1400.00.00	Transferências Correntes	1.842.143	2.495.734	3.346.904	5.650.850	7.287.810
	Total das Receitas Correntes	3.044.485	4.225.737	5.218.307	8.795.850	10.593.310
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
2200.00.00	Operações de Crédito	45.000	-o-	158.106	1.200.000	2.100.000
2300.00.00	Alinação de Bens Móv.e Imóveis	11.565	52.967	145.970	150.000	150.000
3500.00.00	Transferências de Capital	220.362	401.199	540.406	1.254.150	1.456.690
	Total das Receitas de Capital	276.927	454.166	844.482	2.604.150	3.706.690
	TOTAL GARAL DAS RECEITAS	3.321.412	4.679.903	6.062.769	11.400.000	14.300.000

EVOLUÇÃO DA DESPESA — CR$1,00

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS		
		Realizada 1976	Fixada 1977	Prevista 1978
3000.00	DESPESAS CORRENTES			
3100.00	Despesas de Custeio			
3110.00	Pessoal	1.796.099	2.867.260	3.830.747
3120.00	Material de Consumo	796.083	1.424.150	1.726.050
3130.00	Serviços de Terceiros	814.646	1.106.650	1.819.068
3140.00	Encargos Diversos	62.757	112.500	141.730
3150.00	Despesas de Exercícios Anteriores	-,-	4.000	6.000
3200.00	Transferências Correntes			
3210.00	Subvenções Sociais	15.980	54.000	72.000
3230.00	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3231.00	Inativos e Pensionistas	-,-	82.800	146.090
3233.00	Salário Família	107.490	71.820	82.532
3240.00	Juros da Dívida Pública	30.354	135.100	169.000
3250.00	Contribuições de Previdência Social	355.760	980.820	1.031.185
	Total das Despesas Correntes	3.979.169	6.839.100	9.024.402
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4100.00	Investimentos			
4110.00	Obras Públicas	907.125	3.342.000	3.972.000
4130.00	Equipamentos e Instalações	94.772	980.000	965.000
4140.00	Material Permanente	99.290	85.500	108.598
	A transportar.....	1.101.187	4.407.500	5.045.598

EVOLUÇÃO DA DESPESA

CR$1,00

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS		
		Realizada 1976	Fixada 1977	Prevista 1978
	de transporte.....	1.101.187	4.407.500	5.045.598
4300.00	Transferências de Capital			
4310.00	Amortização da Dívida Pública	39.909	90.400	230.000
4330.00	Auxilio para Obras Públicas	-,-	30.000	-,-
4340.00	Auxilio para Equipamentos e Instalações	-,-	13.000	-,-
4350.00	Auxilio para Material Permanente	7.650	20.000	-,-
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	1.148.746	4.560.900	5.275.598
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	5.127.915	11.400.000	14.300.000

QUADRO DA LEGISLAÇÃO — EXERCÍCIO DE 1.978 — Anexo I

R E C E I T A	CR$	CR$	D E S P E S A	CR$	CR$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	1.900.000		Despesas de Custeio	7.523.595	
Receita Patrimonial	12.000				
Receita Industrial	827.000		Transferencias Correntes	1.500.807	9.024.402
Transferencias Correntes	7.287.810		Superavit do Orçamento Corrente		1.568.908
Receitas Diversas	566.500	10.593.310			
TOTAL		10.593.310	TOTAL		10.593.310
Superavit do Orçamento Correntes		1.568.908			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	2.100.000				
Alien.de Bens Móveis e Imóveis	150.000		Investimentos	5.045.598	
Transferencias de Capital	1.456.690	3.706.690	Transferencias de Capital	230.000	5.275.598
TOTAL		5.275.598	TOTAL		5.275.598

R E S U M O	Receita	Despesas
Receitas de Despesas Correntes	10.593.310	9.024.402
Receitas e Despesas de Capital	3.706.690	5.275.598
T O T A L	14.300.000	14.300.000

76

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	Receita Tributária	
1110.00.00	Impostos	
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimonio e a Renda	
1112.02.00	Imposto Predial e Territorial Urbano	Código Tributário Municipal - Lei nº 772, artº de 3 a 36
11130.0.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	
1113.06.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Código Tributário Municipal - Lei nº 772, artº de 37 a 58 e Lei nº 816 completa.
1120.00.00	T a x a s	
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	
	01 - Licença para Localização e Renovação p/Funcionamento	Código Tributário Municipal - Lei nº 772, artº de 62 a 67
	02 - Funcionamento em Horário Especial	Código Tributário Municipal- Lei nº 772, artº de 62 a 67
	03 - Comércio Eventual ou Ambulante	Código Tributário Municipal - Lei nº 772, artº de 62 a 67
	04 - Execução de Obras Particulares	Código Tributário Municipal - Lei nº 772, artº de 73 a 75
	06 - Publicidade	Código Tributário Municipal - Lei nº 772, artº de 76 a 82
1122.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços	
	01 - Expediente	Código Tributário Municipal - Lei nº 772, artº de 95 a 97
	02 - Serviços Diversos	Código Tributário Municipal - Lei nº 772, artº de 92 a 94
	03 - Conservação de Estradas de Rodagem Municipais	Código Tributário Municipal - Lei nº 772, artº de 98 a 102
	04 - Serviços Urbanos	Código Tributário Municipal - Lei nº 772, artº de 83 a 91
1130.00.00	Contribuição de Melhoria	Código Tributário Municipal - Lei nº 772, artº de 103 a 107
1200.00.00	Alugueis e Arrendamentos	Legislação própria
1231.00.00	Dividendos	Legislação Própria
1300.00.00	Receita Industrial	
1310.00.00	Receita de Serviços Industriais	Código Tributário Municipal - Lei nº 726, art.de 1 a 66
1400.00.00	Transferências Correntes	
1410.00.00	Participação em Tributos Federais	
1412.00.00	C/Parte do Fundo de Partic.dos Municipios - FPM.	Emenda Constitucional nº 1 de 17/10/69 - Art. 25, alterado p/Emenda Constitucional 5/75 de 28/6/75.
1413.00.00	C/Parte do Imp.Único s/Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	Emenda Constitucional nº 1 de 17/10/69 - art.26
1414.00.00	C/Parte da Taxa Rodoviária Unica - TRU	Idem, Idem
1420.00.00	Retorno do Imposto Territorial Rural	Idem, Idem

(segue)

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	(continuação)	
1440.00.00	Participação em Tributos Estaduais	
1441.00.00	Partic. no Imposto s/Circulação de Mercacorias-ICM	Emenda Constitucional nº 1 de 17/10/69- artº 23
1460.00.00	Contribuições	
1461.00.00	Contribuição da União3	Idem, idem, artº 24
1462.00.00	Contribuição do Estado	Idem, Idem, artº 23
1469.00.00	Contribuições Diversas	Idem, Idem, Idem
1500.00.00	Receitas Diversas	
1510.00.00	Multas	Código Tributário Municipal - Lei nº 772- art.108
1520.00.00	Indenizações e Restituições	Código Tributário Nacional - Lei nº 5172- artº de 165-169
1530.00.00	Cobrança da Dívida Ativa	Código Tributário Nacional - Lei nº 5172-art.201 a 204
1590.00.00	Outras Receitas Diversas	
	Correção Monetária	Código Tributário Municipal - Lei nº 772- artº 108
	Juros de Móra	Idem, idem, idem
1591.00.00	Contriouições, Compulsórias p/Previdência Social	Lei Orgânica da Previdência Social - nº 3807-art.235 e 263, de 26/08/60
1599.00.00	Outras Receitas	Lei Municipal nº 727 - Artº 1 a 30
1593.00.00	Receita do Cemitério	Lei Municipal nº 727 - artº 1 a 30
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2200.00.00	Operações de Crédito	Lei Federal nº 4320 de 17/03/74
2300.00.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Legislação Própria
2500.00.00	Transferências de Capital	
2510.00.00	Participação em Tributos Federais	
2512.00.00	C/Parte do Fundo de Partic.dos Municipaios- FPM	Emenda Constitucional nº 1 de 17/10/69-artº 26
2513.00.00	C/Parte do Imp.Unico s/Comb:e Lubrif.liquidos e Gasos.	Idem, Idem
2514.00.00	c/Parte do Imp.Unido s/Energia Elétrica	Idem, Idem
2515.00.00	C/Parte do Imp.Unico s/Minerais do Pais	Idem, Idem
2517.00.00	C/Parte da Taxa RodoviáriaUnica - TRU	Idem, Idem
2530.00.00	Auxilios e/ou Contribuições	
2532.00.00	Auxilio Rodoviário Estadual	Lei Estadual nº 996 de 13/4/51 - alterada p/Lei nº 2597 de 15/01/54.

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	EXERCÍCIO DE 1.97		CR$, 1,00
CÓDIGO GERAL	*DISCRIMINAÇÃO*	*CR$*	*CR$*	*TOTAL*
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			10.593.310
1100.00.00	Receita Tributária		1.900.000	
1110.00.00	Impostos			
1112.00.00	Imposto s/o Patrimônio e a Renda			
1112.02.00	Imposto Predial e Territorial Urbano	490.000		
1113.00.00	Imposto s/a Produção e a Circulação			
1113.06.00	Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza	250.000		
1120.00.00	T a x a s			
1121.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia			
1121.00.01	Licença para Localização e Renovação de Licença para Funcionamento	85.000		
1121.00.02	Funcionamento em Horário Especial	13.000		
1121.00.03	Comércio Eventual ou Ambulante	15.000		
1121.00.04	Execução de Obras Particulares	35.000		
1121.00.05	Publicidade	6.000		
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços			
1122.00.01	Expediente	15.000		
1122.00.02	Serviços Diversos	1.000		
1122.00.03	Conservação de Estradas Municipais	230.000		
1122.00.04	Serviços Urbanos	200.000		
1130.00.00	Contribuição de Melhoria			
	Diversas	560.000		
1200.00.00	Receita Patrimonial		12.000	

segue

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	EXERCÍCIO DE 1.97		CR$, 1.00
CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO	CR$	CR$ TOTAL
	continuação		
1210.00.00	Receitas Imobiliárias		
1211.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		
1211.01.00	Aluguéis	7.000	
1230.00.00	Participações e Dividendos		
1231.00.00	Dividendos	5.000	
1300.00.00	Receita Industrial		827.000
1310.00.00	Receita de Serviços Industriais		
1310.00.01	Serviço de Água		
	a) - Tarifa de ligação e religação - sede	60.000	
	b) - Tarifa de Utilização de Água - sede	350.000	
	c) - Tarifa de ligação e religação - Engº Coelho	7.000	
	d) - Tarifa de Utilização de Água - Engº Coelho	145.000	
1310.00.02	Serviço de Esgoto		
	a) - Tarifa de ligação e religação - Sede	30.000	
	b) - Tarifa de Utilização de Esgoto - Sede	210.000	
	c) - Tarifa de ligação e religação - Engº Coelho	10.000	
	d) - Tarifa de Utilização de Esgoto - Engº Coelho	15.000	
1400.00.00	Transferências Correntes		7.287.810
1410.00.00	Participação em Tributos Federais		
1412.00.00	C/Parte do Fundo de Participação dos Municipios - F.P.M.57%	1.557.810	
1413.00.00	C/Parte do Imposto Único s/Lubrificantes e Combustíveis - Líquidos e Gasosos - 30%	60.000	
1414.00.00	C/Parte da Taxa Rodoviária Única - TRU - 50%	40.000	
	segue		

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	EXERCÍCIO DE 1.97			CR$, 1,00
CÓDIGO GERAL	*DISCRIMINAÇÃO*	*CR$*	*CR$*	*TOTAL*
1420.00.00	Retorno do Imposto Territorial Rural	170.000		
1440.00.00	Participação em Tributos Estaduais			
1441.00.00	Participação no Imp.s/Circulação de Mercadorias	5.400.000		
1460.00.00	Contribuições			
1461.00.00	Contribuição da União	20.000		
1462.00.00	Contribuição do Estado	20.000		
1469.00.00	Contribuições Diversas	20.000		
1500.00.00	Receitas Diversas		566.500	
1510.00.00	Multas	100.000		
1520.00.00	Indenizações e Restituições	120.000		
1530.00.00	Cobrança de Dívida Ativa	175.500		
1590.00.00	Outras Receitas Diversas			
1591.00.00	Receitas de Contribuições			
1591.00.01	Fundo de Liquidês de Previdencia Social	15.000		
1593.00.00	Receitas do Cemitério			
1593.00.01	Inumação e Exumação	6.000		
1593.00.02	Venda de Terrenos	50.000		
1596.00.00	Correção Monetária			
1596.03.00	Produto da Correção Monetária Incidente s/a Receita do Municipio	50.000		
1599.00.00	Outras Receitas	50.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			3.706.690
2200.00.00	Operações de Crédito		2.100.000	
2210.00.00	Operações de Créditos Internos	2.100.000		

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	EXERCÍCIO DE 1.97		CR$, 1,00
CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO	CR$	CR$ TOTAL
2300.00.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis		150.000
2310.00.00	Alienação de Bens Móveis	50.000	
2320.00.00	Alienação de Bens Imóveis	100.000	
2500.00.00	Transferências de Capital		1.456.690
2510.00.00	Participação em Tributos Federais		
2512.00.00	C/Parte do Fundo de Partic.dos Municipios - 43%	1.175.190	
2513.00.00	C/Parte do Imp.Único s/Combust.e Lubr.Liquidos e Gasoeos 3 Adicional - 70%	140.000	
2514.00.00	C/Parte do Imposto Único s/Energia Elétrica	500	
2515.00.00	C/Parte do Imposto Único s/Minerais do País	1.000	
2517.00.00	C/Parte da Taxa Rodoviária Única - TRU - 50%	40.000	
2520.00.00	Participação em Tributos Estaduais		
2530.00.00	Auxilios e/ou Contribuições		
2532.00.00	Auxilios e/ou Contribuições do Estado		
2532.00.01	Auxílio Rodoviário Estadual - ARE	100.000	

R E S U M O

Receitas Correntes	10.593.310
Receitas de Capital	3.706.690
TOTAL GERAL DA RECEITA	14.300.000

Códigos		Orçamento para o Exercício de 1.978	Parcelas			Total
GERAL	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
	1.	CÂMARA MUNICIPAL				308.030
	1.1	CORPO LEGISLATIVO				243.000
3000.00		DESPESAS CORRENTES				243.000
3100.00		Despesas de Custeio			243.000,	
3110.00		Pessoal		243.000		
3111.00		Pessoal Civil	243.000			
3111.01		Vencimentos e Vantagens Fixas	243.000			
		01 - Subsidios de Vereadores	243.000			
	1.2	S E C R E T A R I A				65.030
3000.00		DESPESAS CORRENTES				57.880
3100.00		Despesas de Custeio			48.030	
3110.00		Pessoal		37.180		
3111.00		Pessoal Civil	37.180			
3111.01		Vencimentos e Vantagens Fixas	37.180			
		01 - Salários de um secretário	33.960			
		02 - 13º Salário	3.220			
3120.00		Material de Consumo		4.550		
		01 - Açúcar, Café, Águas, etc.	400			
		02 - Material de Expediente e Impressoa	2.750			
		03 - Material e Utensílios de Limpeza	800			
		04 - Materiais Diversos	600			

segue

Códigos		Orçamento para o Exercício de 1.978	Parcelas			Total
GERAL	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
		continuação				
3130.00		Serviços de Terceiros		4.300		
		01 - Transportes, Estadias e Condução	800			
		02 - Publicações, Serviços de Impressão	1.000			
		03 - Telegramas, Portes, etc.	500			
		04 - Consumo de Energia	1.000,			
		05 - Serviços de Consertos de máquinas	1.000			
3140.00		Encargos Diversos		2.000		
		01 - Recepções, Festividades e Hospedag.	2.000			
3200.00		Transferências Correntes			9.850	
3250.00		Contribuições de Previdência Social		9.850		
		01 - Previdência Social - INPS	6.900			
		02 - Fundo de Garantia p/Tempo de Serviço	2.950			
4000.00		DESPESAS DE CAPITAL				7.150
4100.00		Investimentos			7.150	
4140.00		Material Permanente		7.150		
		01 - Aquisição de uma escrivaninha, dois armários, uma mesa para café, deis cadeiras e um jogo de sofá.	7.150			
	2.	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				1.180.022
	2.1	GABINETE DO PREFEITO				633.309
3000.00		DESPESAS CORRENTES				576.309
3100.00		Despesas de Custeio			563.809	

segue

ANEXO N.o II

Códigos		Orçamento para o Exercício de 1.97	Parcelas			Total
GERAL	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
		continuação				
3110.00		Pessoal		256.809		
3111.00		Pessoal Civil	256.809			
3111.01		Vencimentos e Vantagens Fixas	241.809			
		01 - Subsidios do Prefeito	133.508			
		02 - Representação do Prefeito	40.174			
		03 - Representação do Vice-Prefeito	20.087			
		04 - Salários de Contratados	43.979			
		05 - 13º Salário	4.061			
3111.02		Despesas Variáveis	15.000			
		01 - Substituições	15.000			
3120.00		Material de Consumo		73.000		
		01 - Material de Expediente	14.000			
		02 - Gêneros Alimentícios	15.000			
		03 - Mater.Limpeza, Conservação e Higiene	14.000			
		04 - Combustíveis e Lubrificantes	5.000			
		05 - Peças e Acessórios	15.000			
		06 - Materiais Diversos	5.000			
		07 - Material de Expediente para a - Biblioteca Municipal	5.000			
3130.00		Serviços de Terceiros		140.000		
		01 - Publicações, Serv.de Impressão, Jornais e Revistas	45.000			

segue

Códigos		Orçamento para o Exercício de 1.97 8	Parcelas			Total
GERAL	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
		continuação				
		02 - Passagens, Transportes e Estadias	45.000			
		03 - Telefoness, Telegramas, Portes, etc	14.000			
		04 - Verba de Promoção Social	15.000			
		05 - Consertos e Reparações em Bens de Capital	5.000			
		06 - Serviços Tecnicos prestados pelo Inst.Brasileiro de Admin.Municipal	6.000			
		07 - Serviços Diversos	10.000			
3140.00		Encargos Diversos		94.000		
		01 - Recepções, Festividades e Hospe - dagens	80.000			
		02 - Amparo a Indigentes e Serviços de Funeral	14.000			
3200.00		Transferências Correntes			12.500	
3250.00		Contribuições de Previdência Social		12.500		
		01 - Previdência Social - INPS	8.650			
		02 - Fundo de Garantia p/T.de Serviço	3.850			
4000.00		DESPESAS DE CAPITAL				57.000
4100.00		Investimentos			57.000	
4130.00		Equipamentos e Instalações4		50.000		
		01 - Aquisição de Telefones Internos	50.000			
4140.00		Material Permanente		7.000		
		01 - Aquisição de uma escrivaninha e				

ANEXO N.o II

Códigos		Orçamento para o Exercício de 1.978	Parcelas			Total
GERAL	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
		uma máquina de escrever para a biblioteca municipal	7.000			
	2.2	SECRETARIA				203.678
3000.00		DESPESAS CORRENTES				194.500
3100.00		Despesas de Custeio			171.510	
3110.00		Pessoal		136.510		
3111.00		Pessoal Civil	136.510			
3111.01		Vencimentos e Vantagens Fixas	130.870			
		01 - Vencimentos do Secretário	79.610			
		02 - Salários do Secretátio da J.S.M.	38.968			
		03 - Adicional por Tempo de Serviço	3.062			
		04 - 13º Salário	9.230			
3111.02		Despesas Variáveis	5.640			
		Substituições	5640			
3120.00		Material de Consumo		25.500		
		01 - Material de Expediente e Propaganda	5.000			
		02 - Impressos em Geral	15.000			
		03 - Material de Limpeza e Conservação	2.500			
		04 - Café, Açúcar, chá, etc.	3.000			
3130.00		Serviços de Terceiros		8.000		
		01 - Passagens, Transporte e Estadias	5.000			
		02 - Serviços Diversos	3.000			

405

ANEXO N.o II

Códigos		Orçamento para o Exercício de 1.978	Parcelas			Total
GERAL	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
3140.00		Encargos Diversos		1.500		
		01 - Despesas com Festividades-JSM	1.500			
3200.00		Transferências Correntes			22.990	
3230.00		Transfer.de Assistencia e Previdencia Social		2.530		
3233.00		Salário Familia	2.530			
3233.01		Pessoal Civil	2.530			
3250.00		Contribuições de Previdência Social		20.460		
		01 - Previdência Social-INPS	16.600			
		02 - Fundo de Gar.p/Tempo de Serviço	3.860			
4000.00		DESPESAS DE CAPITAL				9.178
4100.00		Investimentos			9.178	
4140.00		Material Permanente		9.178		
		01 - Aquis.de Máquina de escrever, arquivos, etc.	9.178			
	2.3	PROCURADORIA JURÍDICA				106.200
3000.00		DESPESAS CORRENTES				106.200
3100.00		Despesas de Custeio			102.000	
3120.00		Material de Consumo		5.000		
		01 - Material de Expediente	5.000			
3130.00		Serviços de Terceiros		97.000		
		01 - Honorários Advocatícios	52.000			
		02 - Custas e Despesas de Cartório	45.000			

ANEXO N.o II

Códigos		Orçamento para o Exercício de 1.978	Parcelas			Total
GERAL	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
3140.00		Encargos Diversos		1.500		
		01 - Despesas com Festividades-JSM	1.500			
3200.00		Transferências Correntes			22.990	
3230.00		Transfer.de Assistencia e Previdencia Social		2.530		
3233.00		Salário Familia	2.530			
3233.01		Pessoal Civil	2.530			
3250.00		Contribuições de Previdência Social		20.460		
		01 - Previdência Soc ial-INPS	16.600			
		02 - Fundo de Gar.p/Tempo de Serviço	3.860			
4000.00		DESPESAS DE CAPITAL				9.178
4100.00		Investimentos			9.178	
4140.00		Material Permanente		9.178		
		01 - Aquis.de Máquina de escrever, arquivos, etc.	9.178			
	2.3	PROCURADORIA JURÍDICA				106.200
3000.00		DESPESAS CORRENTES				106.200
3100.00		Despesas de Custeio			102.000	
3120.00		Material de Consumo		5.000		
		01 - Material de Expediente	5.000			
3130.00		Serviços de Terceiros		97.000		
		01 - Honorários Advocatícios	52.000			
		02 - Custas e Despesas de Cartório	45.000			

107

ANEXO N.o II

Códigos		Orçamento para o Exercício de 1.978	Parcelas			Total
GERAL	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
3200.00		Transferências Correntes			4.200	
3250.00		Contribuições de Previdência Social		4.200		
		01 - Reembolso de 8% s/os honorários do advogado, p/contribuição INPS	4.200			
	2.4	Assessoria de Planejamento				236.835
3000.00		DESPESAS CORRENTES				226.835
3100.00		Despesas de Custeio			204.494	
3110.00		Pessoal		82.494		
3111.00		Pessoal Civil	82.494			
3111.01		Vencimentos e Vantagens Fixas	82.494			
		01 - Salários de Contratados	76.097			
		02 - 13º Salário	6.397			
3120.00		Material de Consumo		10.000		
		01 - Material de Expediente	3.000			
		02 - Peças e Acessórios	2.000			
		03 - Impressos em Geral	3.000			
		04 - Materiais Diversos	2.000			
3130.00		Serviços de Terceiros		112.000		
		01 - Plantas p/Casas Populares	5.000			
		02 - Plantas do Municipio e cidade	10.000			
		03 - Honorários de Engenheiro	95.000			
		04 - Serviços Diversos	2.000			

ANEXO N.o II

Códigos		Orçamento para o Exercício de 1.978	Parcelas			Total
GERAL	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
3200.00		Transferências Correntes			22.341	
3230.00		Transfer.de Assistência e Previd.Social				
3233.00		Salário Familia	841			
3233.01		Pessoal Civil	841			
3250.00		Contribuições de Previdência Social		21.500		
		01 - Previdência Social - INPS	14.900			
		02 - Fundo de Gar.p/Tempo de Serviço	6.600			
4000.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000
4100.00		Investimentos			10.000	
4140.00		Material Permanente		10.000		
		01 - Móveis, Máquinas e Utensílios	10.000			
	3.	SERVIÇOS DE ORÇAMENTO E FINANÇAS				1.137.463
	3.1	TRIBUTAÇÃO				223.300
						210.300
3000.00		DESPESAS CORRENTES				
3100.00		Despesas de Custeio			189.880	
3110.00		Pessoal		142.580		
3111.00		Pessoal Civil	142.580			
3111.01		Vencimentos e Vantagens Fixas	137.580			
		01 - Lançador de Rendas e Escriturária	86.286			
		02 - Adicional p/Tempo de,Serviço	12.944			
		03 - Salário de uma Escriturária	27.838			
		04 - 13º Salário	10.512			

ANEXO N.o II

Códigos		Orçamento para o Exercício de 1.978	Parcelas			Total
GERAL	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
3111.02		Despesas Variáveis	5.000			
		Substituições	5.000			
3120.00		Material de Consumo		42.000		
		01 - Material de Expediente	7.000			
		02 - Impressos em Geral	35.000			
3130.00		Serviços de Terceiros		5.300		
		01 - Publicações, Serv.de Impressão	2.000			
		02 - Passagens, Estadias e Refeições	2.500			
		03 - Serviços Diversos	800			
3200.00		Transferências Correntes			20.420	
3230.00		Transf.de Assistência e Previd.Social		1.680		
3233.00		Salário Familia	1.680			
3233.01		Pessoal Civil	1.680			
3250.00		Contribuições de Previdência Social		18.740		
		01 - Previdência Social - INPS	15.910			
		02 - Fundo de Gar.p/Tempo de Serviço	2.830			
4000.00		DESPESAS DE CAPITAL				13.000
4100.00		Investimentos			13.000	
4140.00		Material Permanente		13.000		
		01 - Arquivo de Aço, Máquina de Escrever e Calculadora	13.000			

ANEXO N.o II

Códigos		Orçamento para o Exercício de 1.978	Parcelas			Total
GERAL	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
						139.693
	3.2	TESOURARIA				124.693
3000.00		DESPESAS CORRENTES			115.152	
3100.00		Despesas de Custeio		104.152		
3110.00		Pessoal				
3111.00		Pessoal Civil	104.152			
3111.01		Vencimentos e Vantagens Fixas	98.512			
		01 - Vencimentos do Tesoureiro	61.235			
		02 - Adicional p/Tempo de Serviço	15.308			
		03 - Sexta Parte conf.Lei Municipal	10.205			
		04 - Quebra de Caixa	6.124			
		05 - 13º Salário	5.640			
3111.02		Despesas Variáveis	5.640			
		Substituições	5.640			
3120.00		Material de Consumo		6.500		
		01 - Material de Expediente	3.000			
		02 - Material de Limpeza e Conservação	500			
		03 - Impressos em Geral	3.000			
3130.00		Serviços de Terceiros		4.500		
		01 - Publicações e Serv.de Impressão	2.000			
		02 - Passagens, Estadias e Refeições	1.000			
		03 - Serviços diversos	1.500			
3200.00		Transferências Correntes			9.541	
3230.00		Transfer.de Assist.e Previdência Social		841		

ANEXO N.o II

Códigos		Orçamento para o Exercício de 1.978	Parcelas			Total
GERAL	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
		Salário Familia	841			
3233.00		Pessoal Civil	841			
3233.01		Contribuições de Previdência Social		8.700		
3250.00		01 - Previdência Social	8.700			
						15.000
4000.00		DESPESAS DE CAPITAL			15.000	
4100.00		Investimentos		15.000		
4140.00		Material Permanente				
		01 - Arquivo de aço, máquina de escrever e somar	15.000			
						774.470
	3.3	CONTABILIDADE				529.470
3000.00		DESPESAS CORRENTES			321.970	
3100.00		Despesas de Custeio		196.470		
3110.00		Pessoal				
3111.00		Pessoal Civil	196.470			
3111.01		Vencimentos e Vantagens Fixas	194.970			
		01 - Contador e uma Escriturária	86.286			
		02 - Adicional p/Tempo de Serviço	19.066			
		03 - Salários de Contratados	75.000			
		04 - 13º Salário	14.618			
3111.02		Despesas Variáveis	1.500			
		Substituições	1.500			
3120.00		Material de Consumo		22.000		
		01 - Material de Expediente	10.000			

Códigos		Orçamento para o Exercício de 1.97 8	Parcelas			Total
GERAL	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
		02 - Impressos em Geral	10.000			
		03 - Materiais Diversos	2.000			
3130.00		Serviços de Terceiros		91.000		
		01 - Publicações e Serv.de Impressão	3.000			
		02 - Passagens, Estadias e Refeições	3.000			
		03 - Serviços de Consertos e Reparações em Bens de Capital	5.000			
		04 - Serv. de Cópias de Xerox	45.000			
		05 - Energia Elétrica de próprios	35.000			
3140.00		Encargos Diversos		6.500		
		01 - Despesas Miudas de Pronto pagamto	1.500			
		02 - Indenizações e Restituições	5.000			
3150.00		Despesas de Exercicios Anteriores		6.000		
		01 - Dívida à funcionários	3.000			
		02 - Dívida a Terceiros	3.000			
3200.00		Transferências Correntes			207.500	
3230.00		Transferencias de Assist.e Previd.social		6.760		
3233.00		Salário Familia	6.760			
3233.01		Pessoal Civil	6.760			
3240.00		J u r o s		169,000		
3241.00		Juros da Dívida Pública	169,000			
3241.01		Fundada Interna	169.000			
		01- Empréstimo p/Serviço de Agua de				

ANEXO N.o II

Códigos		Orçamento para o Exercício de 1.978	Parcelas			Total
GERAL	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
		Engenheiro Coelho	30.000			
		02 - Emprestimo p/Construção do Centro Esportivo Municipal	44.000			
		03 - Empréstimo para aquisição de motoniveladora	50.000			
		04 - Empréstimo para ampliação de rêde de Iluminação Pública	45.000			
3250.00		Contribuições de Previdência Social		31.740		
		01 - Previdência Social - INPS	25.080			
		02 - Fundo de Gar.p/Tempo de Serviço	6.660			
4000.00		DESPESAS DE CAPITAL				245.000
4100.00		Investimentos			15.000	
4140.00		Material Permanente		15.000		
		01 - Aquisição de Móveis, máquinas de escrever e somar, arquivos, etc.	15.000			
4300.00		Transferências de Capital			230.000	
4310.00		Amortização		230.000		
4311.00		Amortização da Dívida Pública	230.000			
4311.01		Fundada Interna	230.000			
		01 - Empréstimo para o Serviço de Água de Engº Coelho	60.000			
		02 - Empréstimo para Construção do Centro Esportivo Municipal	30.000			

ANEXO N.o II

Códigos		Orçamento para o Exercício de 1.978	Parcelas			Total
GERAL	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
		03 - Emprést.p/aquis.de motoniveladora	120.000			
		04 - Emprest.p/Ampl.Iluminação Pública	20.000			
	4.	EDUCAÇÃO E CULTURA				1.396.958
	4.1	ENSINO DO 1º GRAU - REGULAR				735.363
3000.00		DESPESAS CORRENTES				713.093
3100.00		Despesas de Custeio			660.213	
3110.00		Pessoal		215.983		
3111.00		Pessoal Civil	215.983			
3111.01		Vencimentos e Vantagens Fixas	215.983			
		01 - Um motorista e uma escriturárias	74.590			
		02 - Adicional p/Tempo de Serviço	10.190			
		03 - Salários de Contratados	115.000			
		04 - 13º Salário	16.203			
3120.00		Material de Consumo		283.000		
		01 - Material de Expediente	5.000			
		02 - Combustíveis e Lubrificantes	20.000			
		03 - Impressos em Geral	2.000			
		04 - Peças e Acessórios	15.000			
		05 - Assistência à Merenda Escolar	200.000			
		06 - Materiais p/Reforma e conservação de móveis e imóveis escolares	25.000			
		07 - Material p/cantina escolar	8.000			
		08 - Mater.de Limpeza e Conservação	8.000			

Códigos		Orçamento para o Exercício de 1.978	Parcelas			Total
GERAL	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
3130.00		Serviços de Terceiros		158.500		
		01 - Transporte, Estadias e Refeições	4.000			
		02 - Serv.de Conservação de Móveis e Imóveis Escolares	5.000			
		03 - Transporte de alunos	125.500			
		04 - Excursões Culturais	5.000			
		05 - Assistência ao Mobral	20.000			
3140.00		Encargos Diversos		2.730		
		01 - Despesas c/Festividades Recreativas e Culturais	2.730			
3200.00		Transferências Correntes			52.880	
3230.00		Transfer.de Assist.e Previd.Social		11.780		
3233.00		Salário Familia	11.780			
3233.01		Pessoal Civil	11.780			
3250.00		Contribuições de Previdência Social		41.100		
		01 - Previdência Social - INPS	30.700			
		02 - Fundo de Gar.p/Tempo de Serviço	10.400			
4000.00		DESPESAS DE CAPITAL				22.270
4100.00		Investimentos			22.270	
4130.00		Equipamento e Instalações		12.270		
		01 - Aquisição de eletrodomésticos	12.270			
4140.00		Material Permanente		10.000		
		01 - Aquisição de máquinas, arquivos,etc	10.000			

ANEXO N.o II

Códigos		Orçamento para o Exercício de 1.978	Parcelas			Total
GERAL	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
						295.595
	4.2	ENSINO DO 1º GRAU - PRÉ-ESCOLAR				265.595
3000.00		DESPESAS CORRENTES				
3100.00		Despesas de Custeio			236.605	
3110.00		Pessoal		200.105		
3111.00		Pessoal Civil	200.105			
3111.01		Vencimentos e Vantagens Fixas	200.105			
		01 - Salários de uma Servente	24.000			
		02 - Adicional p/Tempo de Serviço	2.400			
		03 - Salários de Contratados	156.985			
		04 - 13º Salário	16.720			
3120.00		Material de Consumo		25.000		
		01 - Material de Expediente	5.000			
		02 - Mater.de Limpeza e Conservação	13.000			
		03 - Impressos em Geral	2.000			
		04 - Materiais Diversos	5.000			
3130.00		Serviços de Terceiros		8.500		
		01 - Consertos e Reparações em Bens de Capital	6.000			
		02 - Serviços Diversos	2.500			
3140.00		Encargos Diversos		3.000		
		01 - Despesas com Festividades Recreativas e Culturais	3.000			

117

ANEXO N.o II

Códigos		Orçamento para o Exercício de 1.978	Parcelas			Total
GERAL	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
3200.00		Transferências Correntes			48.990	
3230.00		Transfer.de Assist.e Previd.social		1.750		
3233.00		Salário Familia	1.750			
3233.01		Pessoal Civil	1.750			
3250.00		Contribuições de Previdência Social		47.240		
		01 - Previdência Social - INPS	33.540			
		02 - Fundo de Gar.Tempo de Serviço	13.700			
4000.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000
4100.00		Investimentos			10.000	
4140.00		Material Permanente		10.000		
		01 - Aquisição de Geladeiras, toca-discos, etc.	10.000			
	4.3	ENSINO DO 2º GRAU				36.000
3000.00		DESPESAS CORRENTES				36.000
3100.00		Despesas de Custeio			36.000	
3130.00		Serviços de Terceiros		30.000		
		01 - Transporte de alunos	30.000			
3140.00		Encargos Diversos		6.000		
		01 - Bolsas de Estudo à Funcionários	6.000			
	4.4	EDUCAÇÃO FÍSICA				330.000
3000.00		DESPESAS CORRENTES				30.000
3200.00		Transferências Correntes			30.000	

Códigos		Orçamento para o Exercício de 1.978	Parcelas			Total
GERAL	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
3210.00		Subvenções Sociais		30.000		
3214.00		Instituições Municipais	30.000			
		01 - Auxilio à Comissão Municipal de Esportes	30.000			
4000.00		DESPESAS DE CAPITAL				300.000
4100.00		Investimentos			300.00	
4110.00		Obras Públicas		300.00		
		01 - Construção do Centro Esportivo Municipal	300.000			
	5.	SAUDE E SANEAMENTO				366.560
	5.1	S A U D E				366.560
3000.00		DESPESAS CORRENTES				366.560
3100.00		Despesas de Custeio			341.510	
3110.00		Pessoal		89.510		
3111.00		Pessoal Civil	89.510			
3111.01		Vencimentos e Vantagens Fixas	89.510			
		01 - Salários de Contratados	83.610			
		02 - 13º Salário	5.900			
3120.00		Material de Consumo		95.000		
		01 - Combustíveis e Lubrificantes	45.000			
		02 - Peças e Acessórios	15.000			
		03 - Medicamentos, Gêneros Alimentícios	30.000			

ANEXO N.o II

Códigos		Orçamento para o Exercício de 1.97[illegible]				
GERAL	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
		04 - Materiais Diversos	5.000			
3130.00		Serviços de Terceiros		133.000		
		01 - Transporte, Estadias, Refeições	20.000			
		02 - Consertos e Reparações em Bens de Capital	10.000			
		03 - Serviços Médicos- Honorários	100.000			
		04 - Serviços de Abreugrafias e Radiografias	3.000			
3140.00		Encargos Diversos		24.000		
		01 - Aluguel do Prédio onde fundiona o Ambulatório Médico	24.000			
3200.00		Transferências Correntes			25.050	
3230.00		Transfer.de Assist.e Previdência Social		1.690		
3233.00		Salário Familia	1.690			
3233.01		Pessoal Civil	1.690			
3250.00		Contribuições de Previdência Social		23.360		
		01 - Previdência Social - INPS	16.200			
		02 - Fundo de Gar.p/Tempo de Serviço	7.160			
	6.	SERVIÇOS URBANOS				6.248,542
	6.1	PRAÇAS RUAS E AVENIDAS				2.141.170
3000.00		DESPESAS CORRENTES				789.170
3100.00		Despesas de Custeio			644.300	
3110.00		Pessoal		507.300		

ANEXO N.o II

Códigos		Orçamento para o Exercício de 1.978	Parcelas			Total
GERAL	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
3111.00		Pessoal Civil	507.300			
3111.01		Vencimentos e Vantagens Fixas	507.300			
		01 - Salários de Contratados	465.000			
		02 - 13º Salário	42.300			
3120.00		Material de Consumo		110.000		
		01 - Tijolos,Cimento,Cal,Areia, etc.	75.000			
		02 - Sementes,Mudas, Adornos	5.000			
		03 - Cestos de lixo	5.000			
		04 - Combustíveis e Lubrificantes	15.000			
		05 - Peças e Acessórios	5.000			
		06 - Materiais Diversos	5.000			
3130.00		Serviços de Terceiros		27.000		
		01 - Consertos e Reparações em Bens de Capital	20.000			
		02 - Emplacamento de ruas e nºs prédios	2.000			
		03 - Serviços Diversos	5.000			
3200.00		Transferencias Correntes			144.870	
3230.00		Transfer.de Assist.e Previd.social		12.610		
3233.00		Salário Familia	12.610			
3233.01		Pessoal Civil	12.610			
3250.00		Contribuições de Previdência Social		132.260		
		01 - Previdência Social - INPS	91.670			
		02 - Fundo de Gar.Tempo de Serviço	40.590			

121

ANEXO N.o II

Códigos		Orçamento para o Exercício de 1.97 8	Parcelas			Total
GERAL	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
						1.352.000
4000.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.352.000	
4100.00		Investimentos		1.352.000		
4110.00		Obras Públicas				
		01 - Desapropriações Urbanas	100.000			
		02 - Pavimentação	600.000			
		03 - Construção de Jardins	327.000			
		04 - Construção do Almoxarifado	100.000			
		05 - Construção de Guias e Sarjetas	200.000			
		06 - Galerias p/Águas Pluviais	20.000			
		07 - Emplacamento de Vias Públicas	5.000			
						570.840
	6.2	LIMPEZA PUBLICA				570.840
3000.00		DESPESAS CORRENTES			457.470	
3100.00		Despesas de Custeio		386.470		
3110.00		Pessoal				
3111.00		Pessoal Civil	386.470			
3111.01		Vencimentos e Vantagens Fixas	386.470			
		01 - Salários de Contratados	355.140			
		02 - 13º Salário	31.330			
3120.00		Material de Consumo		62.500		
		01 - Material de Expediente	2.000			
		02 - Mater.Limpeza e Conservação	2.500			
		03 - Peças e Acessórios	5.000			

ANEXO N.o II

Códigos		Orçamento para o Exercício de 1.97 8	Parcelas			Total
GERAL	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
		04 - Combustíveis e Lubrificantes	50.000			
		05 - Forragens p/o animal do serviço	3.000			
3130.00		Serviços de Terceiros		8.500		
		01 - Consertos e Reparações em Bens de Capital	7.000			
		02 - Serviços Diversos	1.500			
3200.00		Transferências Correntes			113.370	
3230.00		Transfer.de Assist.e Previd.social		12.610		
3233.00		Salário Familia	12.610			
3233.01		Pessoal Civil	12.610			
3250.00		Contribuições de Previdência Social		100.760		
		01 - Previdência Social - INPS	69.840			
		02 - Fundo de Gar.Tempo de Serviço	30.920			
	6.3	C E M I T É R I O				106.100
3000.00		DESPESAS CORRENTES				106.100
3100.00		Despesas de Custeio			86.420	
3110.00		Pessoal		75.420		
3111.00		Pessoal Civil	75.420			
3111.01		Vencimentos e Vantagens Fixas	75.420			
		01 - Salários de Contratados	70.000			
		02 - 13º Salário	5.420			
3120.00		Material de Consumo		11.000		

ANEXO N.o II

Códigos		Orçamento para o Exercício de 1.978	Parcelas			Total
GERAL	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
		01 - Material de Expediente	1.000			
		02 - Mater.de Conservação e higiene	5.000			
		03 - Cal,Cimento, Areia, etc.	5.000			
3200.00		Transferências Correntes			19.680	
3250.00		Contribuições de Previdência Social		19.680		
		01 - Previdência Social - INPS	13.630			
		03 - Fundo de Gar.Tempos de Serviço	6.050			
	6.4	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				583.080
3000.00		DESPESAS CORRENTES				498.080
3100.00		Despesas de Custeio			498.080	
3120.00		Material de Consumo		20.000		
		01 - Lâmpadas, Fios, Bocais, etc.	20.000			
3130.00		Serviços de Terceiros		478.080		
		01 - Energia Elétrica - Sede	405.708			
		02 - Energia Elétrica - Engº Coelho	72.372			
4000.00		DESPESAS DE CAPITAL				85.000
4100.00		Investimentos			85.000	
4130.00		Equipamentos e Instalações		85.000		
		01 - Ampliação da rede de Iluminação Pública da Sede	80.000			
		02 - Ampliação da rede de Iluminação Pública de Engº Coelho	5.000			

121

ANEXO N.º II

Códigos		Orçamento para o Exercício de 1.978	Parcelas			Total
GERAL	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
	6.5	ÁGUA E ESGOTO				2.847.352
3000.00		DESPESAS CORRENTES				997.352
3100.00		Despesas de Custeio			891.892	
3110.00		Pessoal		398.504		
3111000		Pessoal Civil	398.504			
3111.01		Vencimentos e Vantagens Fixas	398.504			
		01 - Encarregado do Serviço	36.185			
		02 - Adicional p/Tempo de Serviço	3.619			
		03 - Salários de Contratados	328.548			
		04 - 13º Salário	30.152			
3120.00		Material de Consumo		142.000		
		01 - Canos,Cotovelos,Junções, etc.	100.000			
		02 - Mater.de Limpeza e Conservação	2.000			
		03 - Mater.de Tratamento e Higienização	30.000			
		04 - Materiais Diversos	10.000			
3130.00		Serviços de Terceiros		351.388		
		01 - Energia Elétrica da Sede	242.460			
		02 - Energia Elétrica de Engº Coelho	77.928			
		03 - Consertos e Reparações de Bens de Capital	15.000			
		04 - Transportes em Garal	1.000			
		05 - Serviços Diversos	15.000			
3200.00		Transferências Correntes			105.460	

ANEXO N.o II

Códigos		Orçamento para o Exercício de 1.978	Parcelas			Total
GERAL	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
3230.00		Transfer.de Assist.e Previd.social		8.410		
3233.00		Salário Familia	8.410			
3233.01		Pessoal Civil	8.410			
3250.00		Contribuições de Previdência Social		97.050		
		01 - Previdência Social - INPS	68.350			
		02 - Fundo de Gar.p/Tempo de Serviço	28.700			
4000.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.850.000
4100.00		Investimentos			1.850.000	
4110.00		Obras Públicas		1.850.000		
		01 - Poço Artesiano de Engº Coelho	250.000			
		02 - Ampliação da rede de Esgoto	500.000			
		03 - Estação de Tratamento de Água	1.000.000			
		04 - Ampliação da rede de Água	100.000			
	7.	VIAÇÃO E TRANSPORTE				3.175.130
	7.1	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS				3.175.130
3000.00		DESPESAS CORRENTES				1.875.130
3100.00		Despesas de Custeio			1.681.260	
3110.00		Pessoal		758.260		
3111.00		Pessoal Civil	758.260			
3111.01		Vencimentos e Vantagens Fixas	758.260			
		01 - Vencimentos do Pessoal Fixo	126.819			
		02 - Adicional p/Tempo de Serviço	17.646			

126

ANEXO N.o II

Códigos		Orçamento para o Exercício de 1.97 8	Parcelas			Total
GERAL	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
		03 - Salários de Contratados	556.795			
		04 - 13º Salário	55,000			
3120.00		Material de Consumo		789.000		
		01 - Mater.de Expediente e Impressos	7.000			
		02 - Mater.Limpeza e Conservação	5.000			
		03 - Combustíveis e Lubrificantes	500.000			
		04 - Peças e Acessórios	220.000			
		05 - Cimento,Cal,Areia,Pedregulho,etc.	40.000			
		06 - Manilhas,Madeiramento, Material - de conservação,Ferro, etc.	7.000			
		07 - Ferramentas Desgastáveis	10.000			
3130.00		Serviços de Terceiros		132.000		
		01 - Estadias e Transportes	2.000			
		02 - Reformas, Reparações, Adaptações e Conservação de Bens de Capital	120.000			
		03 - Seguro e Licenciamento de veículos	10.000			
3140.00		Encargos Diversos		2.000		
		01 - Despesas Miudas de Pronto Pagamto	2.000			
3200.00		Transferências de Capital			193.870	
3230.00		Transf.de Assist.e Previdência Social		21.030		
3233.00		Salário Familia	21.030			
3233.01		Pessoal Civil	21.030			
3250.00		Contribuições de Previdência Social		172.840		

127

ANEXO N.o II

Códigos		Orçamento para o Exercício de 1.978	Parcelas			Total
GERAL	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
		01 - Previdência Social - INPS	123.730			
		02 - Fundo de Gar.p/Tempo de Serviço	49.110			
000.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.300.000
100.00		Investimentos			1.300.000	
110.00		Obras Públicas		470.000		
		01 - Construção de uma ponte	420.000			
		02 - Desapropriações Rurais	50.000			
130.00		Equipamentos e Instalações		830.000		
		01 - Aquisição de veículos e Máquinas Rodoviárias	830.000			
	8.	SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL				487.295
	8.1	PREVIDÊNCIA SOCIAL				487.295
000.00		DESPESAS CORRENTES				487.295
200.00		Transferências Correntes			487.295	
210.00		Subvenções Sociais		72.000		
214.00		Instituições Municipais	36.000			
		01 - Auxilio à Assistência Social Munic.	36.000			
215.00		Instituições Privadas	36.000			
		01 - Subvenção à Corporação Musical "24 de Junho"	36.000			
230.00		Transfer.de Assist.e Previdência Social		146.090		
233.00		Inativos e Pensionistas	146.090			

ANEXO N.o II

Códigos		Orçamento para o Exercício de 1.978	Parcelas			Total
GERAL	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
		01 - Inativos	82.330			
		02 - Pensionistas	63.760			
3250.00		Contribuições de Previdência Social		269.205		
		01 - Fundo Comum de Previdência Social	15.000			
		02 - Contribuição ao PASEP	254.205			
		RESUMO:				
		Total das Despesas Correntes				9.024.402
		Total das Despesas de Capital				5.275.598
		TOTAL GERAL DA DESPESA				14.300.000

ANEXO No II

DEMONSTRATIVO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

EXERCICIO DE 1978

RECEITA	CR$	CR$	DESPESA	CR$
1 - RECEITAS CORRENTES				
1.1 - Receita Tributária	1.900.000		01 - Legislativa	308.030
1.2 - Receita Patrimonial	12.000		03 - Administração e planejamento	2.317.485
1.3 - Receita Industrial	827.000		08 - Educação e Cultura	1.396.958
1.4 - Transfer.Correntes	7.287.810		10 - Habitação e Urbanismo	3.401.190
1.5 - Receitas Diversas	566.500	10.593.310	13 - Saude e Saneamento	3.213.912
			15 - Assistência e Previdência	467.295
2 - RECEITAS DE CAPITAL			16 - Transporte	3.175.130
2.2 - Operações de Crédito	2.100.000			
2.3 - Alien.Bens Móveis e Imóveis	150.000			
2.5 - Transfer.de Capital	1.456.690	3.706.690		
T O T A L		14.300.000	T O T A L	14.300.000

Orgão	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS CORRENTES CR$	DESPESAS DE CAPITAL CR$	TOTAL CR$
1.		CÂMARA MUNICIPAL			
	1.1	Corpo Legislativo	243.000	-o-	243.000
	1.2	Secretaria	57.880	7.150	65.030
2.		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
	2.1	Gabinete do Prefeito	576.309	57.000	633.309
	2.2	Secretaria	194.500	9.178	203.678
	2.3	Procuradoria Jurídica	106.200	-o-	106.200
	2.4	Assessoria de Planejamento	226.835	10.000	236.835
3.		SERVIÇOS DE ORÇAMENTO E FINANÇAS			
	3.1	Tributação	210.300	13.000	223.300
	3.2	Tesouraria	124.693	15.000	139.693
	3.3	Contabilidade	529.470	245.000	774.470
4.		EDUCAÇÃO E CULTURA			
	4.1	Ensino do 1º Grau	998.688	32.270	1.030.958
	4.2	Ensino do 2º Grau	36.000	-o-	36.000
	4.3	Educação Física	30.000	300.000	330.000
5.		SAÚDE E SANEAMENTO			
	5.1	S a ú d e	366.560	-o-	366.560

Órgão	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS CORRENTES CR$	DESPESAS DE CAPITAL CR$	TOTAL CR$
6.		SERVIÇOS URBANOS			
	6.1	Praças Ruas e Avenicas	789.170	1.352.000	2.141.170
	6.2	Limpeza Pública	570.840	-o-	570.840
	6.3	Cemitério	106.100	-o-	106.100
	6.4	Iluminação Pública	498.080	85.000	583.080
	6.5	Água e Esgoto	997.352	1.850.000	2.847.352
7		VIAÇÃO E TRANSPORTE			
	7.1	Conservação de Rodovias	1.875.130	1.300.000	3.175.130
8.		SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL			
	8.1	Assistência e Previdência3	467.295	-o-	467.295
		TOTAL GARAL.....	9.024.412	5.275.598	14.300.000

DISCRIMINAÇÃO	Total por Elemento %	Total por Categoria %	Total por Categoria - %
P e s s o a l	26,78		
Material de Consumo	12.07		
Serviços de Terceiros	12.72		
Encargos Diversos	1,00		
Despesas de Exercícios Anteriores	0,04	52,61	
Total da Sub-Categoria - Despesas de Custeio.....		52,61	
Subvenções Sociais	0,50		
Transfer.de Assistência e Previdência Social	1,60		
J u r o s	1,18		
Contribuições de Previdência Social	7,21	10,49	
Total da Sub-Categoria- Transferências Correntes.....		10,49	
Total da Categoria - Despesas Correntes.			63,10
Obras Públicas	27,79		
Equipamentos e Instalações	6,76		
Material Permanente	0,74	35,29	
Total da Sub-Categoria - Investimentos		35,29	
Amortização	1,61	1,61	
Total da Sub-Categoria - Transfer.de Capital		1,61	
Total da Categoria - Despesas de Capital			36,90
TOTAL GERAL DAS CATEGORIAS			100,00

RELAÇÃO DOS PROJETOS CONSTANTES DO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE [illegible]

01 - Aquisição de Móveis e Utensílios de Escritório

02 - Aquisição de Aparelhos Telefônicos

03 - Construção do Centro Esportivo Municipal

04 - Desapropriações Urbanas

05 - Construção de Galerias

06 - Implantação de Guias e Sarjetas

07 - Asfaltamento de Vias Públicas

08 - Construção de Jardins

09 - Construção do Almoxarifado

10 - Emplacamento de Vias Públicas

11 - Ampliação da Rêde de Iluminação Pública

12 - Poço Semi-Artesiano de Engenheiro Coelho

13 - Estação de Tratamento de Água

14 - Ampliação da Rêde de Água

15 - Ampliação da rêde de Esgoto

16 - Desapropriações Rurais

17 - Construção de uma ponte

18 - Aquisição de Veículos e Máquinas Rodoviárias

19 - Aquisição de Eletrodomésticos para Escolas.

01 - Manutenção das Atividades Legislativas
02 - Manutenção da Secretaria da Câmara
03 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
04 - Manutenção da Secretaria e Junta de Serv.Militar
05 - Manutenção da Procuradoria Jurídica
06 - Manutenção da Assessoria de Planejamento
07 - Manutenção da Unidade Tributação
08 - Manutenção da Tesouraria
09 - Manutenção da Contabilidade
10 - Manutenção do Ensino do 1º Grau - Regular
11 - Manutenção do Ensino do 1º Grau - Pré-Escolar
12 - Manutenção da Merenda Escolar
13 - Manutenção do Ensino do 2º Grau
14 - Manutenção da Educação Física

15 - Manutenção da Unidade Saude
16 - Manutenção de Praças, Ruas e Avenidas
17 - Manutenção da Limpeza Pública
18 - Manutenção do Cemitério
19 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
20 - Manutenção da Unidade Água e Esgoto
21 - Manutenção dos Serviços de Rodovias
22 - Subvenções à Instituições Municipais
23 - Subvenções à Instituições Privadas
24 - Fundo de Liquidês da Previdência Social
25 - Aposentadorias e Pensões
26 - Contribuição ao PASEP
27 - Juros da Dívida Pública
28 - Amortização da Dívida Pública

ÓRGÃO: 1. - CÂMARA MUNICIPAL — CÓDIGO LOCAL 1.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1.1 - CORPO LEGISLATIVO — 1.1

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Legislar sobre matéria peculiar ao Município e demais atividades expressas na Lei Orgânica dos Municipios	LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS. Regimento Interno da Câmara Municipal.

137

ANEXO 1

1.
1.1

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL — **Programa de Trabalho**

Unidade Orçamentária: CORPO LEGISLATIVO

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Função	Programa	Subprograma				
01			LEGISLATIVA	-0-	243.000	243.000
01	01		Processo Legislativo	-0-	243.000	243.000
01	01	0010	Ação Legislativa	-0-	243.000	243.000
01	01	0012.01	Manutenção das Atividades Legislativas	-0-	243.000	243.000
			TOTAL →	-0-	243.000	243.000

138

1.2	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : CORPO LEGISLATIVO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			243.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			243.000
3.1.1.0	Pessoal		243.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	243.000		
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	243.000		

PESS. E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	TOTAL DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL DESPESA CAPITAL	TOTAL GERAL
243.000	-o-	243.000	-o-	-o-	-o-	-o-	243.000

CÓDIGO LOCAL — ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

1.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO LEGISLATIVO

1.1

APLICAÇÃO PROGRAMA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
Manutenção das Atividades Legislativas	01010012.01	3.1.1.1 - 01	243.000	243.000

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO LOCAL 1.
1.2

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DA CÂMARA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Secretariar os trabalhos legislativos. Transformar em Autógrafos os projetos aprovados pela Câmara. Fazer promulgar e públicar todos os atos legislativos Inserir em ata o desenvolvimento dos trabalhos Expedir ofícios e demais correspondencias que se fizerem necessárias. Desenvolver todas as atividades correlatas ao trabalho de uma secretaria. Proceder à prestação de contas das despesas da Câmara Municipal. Elaborar a proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal, para ser remetida ao Executivo, a fim de incluir no Orçamento Geral do Município.	Regimento Interno da Câmara.

141

ANEXO 1

1.
1.2 **Unidade Orçamentária:** S E C R E T A R I A

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Função	Programa	Subprograma				
01			LEGISLATIVA	7.150	57.880	65.030
01	01		Processo Legislativo	7.150	57.880	65.030
01	01	0210	Ação Legislativa	7.150	57.880	65.030
01	01	0212.02	Manutenção da Secretaria	-o-	57.880	57.880
01	01	0211.01	Aquisição de Móveis e Material de Escritório	7.150	-o-	7.150
			TOTAL →	7.150	57.880	65.030

1.2	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA	NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			57.880
3.1.0.0	Despesas de Custeio			48.030
3.1.1.0	Pessoal		37.180	
3.1.1.1	Pessoal Civil	37.180		
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	37.180		
3.1.2.0	Material de Consumo		4.550	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		4.300	
3.1.4.0	Encargos Diversos		2.000	
3.2.0.0	Transferências Correntes			9.850
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social		9.850	
	Previdência Social - INPS	6.900		
	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	2.950		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			7.150
4.1.0.0	Investimentos			7.150
4.1.4.0	Material Permanente		7.150	

PESS. E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	TOTAL DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL DESPESA CAPITAL	TOTAL GERAL
47.030	10.850	57.880	7.150	-o-	-o-	7.150	65.030

CODIGO LOCAL 1. 1.2 — ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL — UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: S E C R E T A R I A

APLICAÇÃO PROGRAMA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
Aquisição de Móveis e Utensilios de Escritório	01010211.01	4.1.4.0 - 00	7.150	7.150
Manutenção da Secretaria	01010212.02	3.1.1.1 - 01	37.180	
		3.1.2.0 - 00	4.550	
		3.1.3.0 - 00	4.300	
		3.1.4.0 - 00	2.000	
		3.2.5.0 - 00	9.850	57.880
			TOTAL GERAL	65.030

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS — *CÓDIGO LOCAL* 2.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO — 2.1

CAMPO DE ATUAÇÃO	*LEGISLAÇÃO*
Representar o Município em juizo e fora dele. Sancionar, Promulgar e fazer publicar as leis aprovadas pela Câmara e expedir regulamentos para sua fiel execução. Vetar, no todo, ou em parte, os projetos de leis, aprovados pela Câmara. Expedier Decretos, portarias e outros atos administrativos. Enviar à Câmara o projeto de lei do Orçamento Anual e Plurianual de Investimentos. Encaminhar aos Tribunais de Contas competente a sua prestação de Contas e da Mesa da Câmara, bem como os Balanços do exercício findo . Executar as demais tarefas correlatas que lhe forem determinadas.	LEI ORGÂNICA DOS MUNICIPIC, Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1.969, artigo 39, incisos e Parágrafos. LEI MUNICIPAL nº 1.085 de 30 de maio de 1973 Decreto nº 26/73 de 08 de junho de 1973. Organização Administrativa Local.

147

ANEXO 1

2. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

2.1 **Unidade Orçamentária:** GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Função	Programa	Subprograma				
03			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	57.000	576.309	633.309
03	07		Administração	£ 57.000	576.309	633.309
03	07	0200	Supervisão e Coordenação Superior	57.000	576.309	633.309
03	07	0202.03	Manutenção do Gabinete do Prefeito	-o-	576.309	576.309
03	07	0201.01	Aquisição de Móveis e Utensilios de Escritório	7.000	-o-	7.000
03	07	0201.02	Aquisição de Aparelhos Telefônicos	50.000	-o-	50.000

TOTAL →	57.000	576.309	633.309

146

NATUREZA DA DESPESA

2.1 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			576.309
3.1.0.0	Despesas de Custeio			563.809
3.1.1.0	Pessoal		256.809	
3.1.1.1	Pessoal Civil	256.809		
3.1.1.1	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	241.809		
	02.00 - Despesas Variáveis	15.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		73.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		140.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos		94.000	
3.2.0.0	Transferências Correntes			12.500
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social		12.500	
	Previdência Social - INPS	8.650		
	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	3.850		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			57.000
4.1.0.0	Investimentos			57.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		50.000	
4.1.4.0	Material Permanente		7.000	

PESS. E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	TOTAL DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL DESPESA CAPITAL	TOTAL GERAL
269.309	307.000	576.309	57.000	-o-	-o-	57.000	633.309

147

CÓDIGO LOCAL 2. 2.1 — ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO

APLICAÇÃO PROGRAMA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
Aquisição de Aparelhos Telefônicos	03070201.02	4.1.3.0 - 00	50.000	
Aquisição de Móveis e Utensilios de Escritório	03070201.01	4.1.4.0 - 00	7.000	57.000
Manutenção do Gabinete do Prefeito	03070202.03	3.1.1.1 - 01	241.809	
		3.1.1.1 - 02	15.000	
		3.1.2.0 - 00	73.000	
		3.1.3.0 - 00	140.000	
		3.1.4.0 - 00	94.000	
		3.2.5.0 - 00	12.500	576.309
			TOTAL GERAL	633.309

148

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: S E C R E T A R I A

CÓDIGO LOCAL 2

2.2

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
RReGISTROS DE ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO - Elaboração de Projetos de Leis e Decretos, Portaries, Contratos, Editais em Geral. CONTROLE DE ANDAMENTO DOS PROCESSOS E GUICHÊS - Serviço de Protocolo - Serviço de Cópias de Documentos. - Executar demais tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Prefeito. - Executar os Trabalhos para manutenção da Junta Militar.	Lei Municipal nº 1.085 de 30 de Maio de 1973 Decreto nº 26/73 de 08 de junho de 1973. Organização Administrativa Local

149

ANEXO 1

2.
2.2 **Unidade Orçamentária:** S E C R E T A R I A

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Função	Programa	Subprograma				
03			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	9.178	194.500	203.678
03	07		Administração	9.178	194.500	203.678
03	07	0210	Administração Geral	9.178	194.500	203.678
03	07	0212.04	Manutenção da Secretaria e Junta S. Militar	-o-	194.500	194.500
03	07	0211.01	Aquisição de Móveis e Utensilios de Escritório	9.178	-o-	9.178
			TOTAL →	9.178	194.500	203.678

151

2.2	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : S E C R E T A R I A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			194.500
3.1.0.0	Despesas de Custeio			171.510
3.1.1.0	Pessoal		136.510	
3.1.1.1	Pessoal Civil	136.510		
3.1.1.1	Vencimentos e Vantagens Fixas	130.870		
	02.00 - Despesas Variáveis	5.640		
3.1.2.0	Material de Consumo		25.500	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		8.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos		1.500	
3.2.0.0	Transferências Correntes			22.990
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		2.530	
3.2.3.3	Salário Familia	2.530		
	01.00 - Pessoal Civil	2.530		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social		20.460	
	Previdencia Social - INPS	16.600		
	Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço	3.860		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			9.178
4.1.0.0	Investimentos			9.178
4.1.4.0	Material Permanente		9.178	

PESS. E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	TOTAL DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF DE CAPITAL	TOTAL DESPESA CAPITAL	T O T A L G E R A L
159.500	35.000	194.500	9.178	-o-	-o-	9.178	203.678

CODIGO LOCAL — ORGÃO: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
2. — UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: S E C R E T A R I A
2.2

APLICAÇÃO / PROGRAMA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
Aquisição de Móveis e Utensilios de Escritório	03070211.01	4.1.4.0 - 00	9.178	9.178
Manutenção da Secretaria e Junta do Serviço Militar	03070212.04	3.1.1.1 - 01	130.870	
		3.1.1.1 - 02	5.640	
		3.1.2.0 - 00	25.500	
		3.1.3.0 - 00	8.000	
		3.1.4.0 - 00	1.500	
		3.2.3.0 - 00	2.530	
		3.2.5.0 - 00	20.460	194.500
			TOTAL GERAL	203.678

Prefeitura Municipal de [illegible]

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS — CÓDIGO LOCAL 2

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA JURIDICA — 2.3

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
DEFENDER OS INTERESSES DO MUNICIPIO. Orientar a legalidade dos Projetos de Leis, Decretos, Desapropriações, Doações, Organizações Administrativas, executar a Dívida Ativa, amigavel ou judicialmente. Participar de inquéritos administrativos e dar-lhes a orientação jurídica conveniente. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Prefeito.	Lei Municipal nº 1.065 de 30 de maio de 1973.. Decreto nº 26/73 de 08 de junho de 1.973. Organização Administrativa local.

8 151

ANEXO 1

2.
2.3 **Unidade Orçamentária:** PROCURADORIA JURIDICA

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Função	Programa	Subprograma				
03			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	-0-	106.200	106.200
03	07		Administração	-0-	106.200	106.200
03	08	0130	Ação Jurídica	-0-	106.200	106.200
03	07	0132.05	Manutenção da Procuradoria Jurídica	-0-	106.200	106.200
			TOTAL ⟶	-0-	106.200	106.200

2.
2.3

ÓRGÃO : GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : PROCURADORIA JURIDICA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			106.200
3.1.0.0	Despesas de Custeio			106.200
3.1.2.0	Material de Consumo		5.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		97.000	
3.2.0.0	Transferencias Correntes			4.200
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social		4.200	
	Previdência Social -- INPS	4.200		

PESS. E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	TOTAL DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL DESPESA CAPITAL	TOTAL GERAL
4.200	102.000	106.200	-o-	-o-	-o-	-o-	106.200

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO : GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
2. 2.3	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : PROCURADORIA JURIDICA

APLICAÇÃO PROGRAMA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
Manutenção da Procuradoria Jurídica	03070132.05	3.1.2.0 - 00	5.000	
		3.1.3.0 - 00	97.000	
		3.2.9.0 - 00	4.200	106.200
		TOTAL GERAL		106.200

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS — *CÓDIGO LOCAL* 2.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO — 2.4

CAMPO DE ATUAÇÃO	*LEGISLAÇÃO*
Estudo, Formação e Execução de Projetos e Atividades. Outras tarefas correlatas ao trabalho determinadas pelo Prefeito.	Lei Municipal nº 1.085 de 30 de Maio de 1973. Decreto 26/73 de 08 de junho de 1973. Organização Administrativa Local.

Código Local	Órgão: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	Programa de Trabalho
2. 2.4	**Unidade Orçamentária:** ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Função	Programa	Subprograma				
03			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	10.000	226.835	236.835
03	09		Planejamento Governamental	10.000	226.835	236.835
03	09	0430	Organização e Modernização Administrativa	10.000	226.835	236.835
03	09	0432.06	Manutenção da Assessoria	-o-	226.835	226.835
03	09	0431.01	Aquis.de Móveis e Utensílios de Escritório	10.000	-o-	10.000
			TOTAL →	10.000	226.835	236.835

159

2.4	**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :** ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*SUBELEMENTO E ITEM*	*ELEMENTO*	*CATEGORIA ECONÔMICA*
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			226.835
3.1.0.0	Despesas de Custeio			204.494
3.1.1.0	Pessoal		82.494	
3.1.1.1	Pessoal Civil	82.494		
3.1.1.1	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	82.494		
3.1.2.0	Material de Consumo		10.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		112.000	
3.2.0.0	Transferências Correntes			22.341
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		841	
3.2.3.3	Salário Familia	841		
3.2.3.3	01.00- Pessoal Civil	841		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social		21.500	
	Previdência Social - INPS	14.900		
	Fundo de Garantia p/Tempo de Serviço	6.600		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			10.000
4.1.0.0	Investimentos			10.000
4.1.4.0	Material Permanente		10.000	

PESS. E ENC SOCIAIS	*OUTRAS DESP. CORRENTES*	*TOTAL DESP. CORRENTES*	*INVESTIMENTOS*	*INVERSÕES FINANCEIRAS*	*TRANSF. DE CAPITAL*	*TOTAL DESPESA CAPITAL*	*TOTAL GERAL*
104.835	122.000	226.835	10.000	-0-	-0-	10.000	236.835

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
2. 2.4	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

APLICAÇÃO PROGRAMA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
Aquisição de Móveis e Utensílios de Escritório	03090432.01	4.1.4.0 - 00	10.000	10.000
Manutenção da Assessoria de Planejamento	03090432.06	3.1.1.1 - 01	82.494	
		3.1.2.0 - 00	10.000	
		3.1.3.0 - 00	112.000	
		3.2.3.0 - 00	841	
		3.2.5.0 - 00	21.500	226.835
		TOTAL GERAL		236.835

ÓRGÃO: SERVIÇOS DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

CÓDIGO LOCAL 3.
3.1

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: T R I B U T A Ç ã O

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Levantamento físico das propriedades. Levantamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e agrícolas. Cadastramento dos itens 1 e 2. Lançamentos. Emissão de avisos, recibos e entrega. Inscrição e Cobrança da Dívida Ativa. Fiscalização Tributária. Expedições de Certidões Negativas de impostos e taxas. Recebimento e encaminhamento de declarações do INCRA. Lançamento de taxas de água e esgotos, etc. Executar demais tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Diretor de Finanças.	Lei Municipal nº 1.085 de 30 de maio de 1973.. Decreto nº 26/73 de 08 de junho de 1973. Organização Administrativa Local.

ANEXO 1

3.
3.1

Unidade Orçamentária: TRIBUTAÇÃO

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Função	Programa	Subprograma				
03			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	13.000	210.300	223.300
03	08		Administração Financeira	13.000	210.300	223.300
03	08	0300	Administração da Receita	13.000	210.300	223.300
03	08	0302.07	Manutenção de Tributação	-o-	210.300	223.300
03	07	0301.01	Aquis.de Móveis e Utensílios de Escritório	13.000	-o-	13.000
			TOTAL ⟶	13.000	210.300	223.300

3.1	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			210.300
3.1.0.0	Despesas de Custeio			189.880
3.1.1.0	Pessoal		142.580	
31.1. 1	Pessoal Civil	142.580		
3.1.1.1	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	137.580		
	02.00 - Despesas Variáveis	5.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		42.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		5.300	
3.2.0.0	Transferências Correntes			20.420
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		1.680	
3.2.3.3	Salário Familia	1.680		
3.2.3.3	01.00- Pessoal Civil	1.680		
3.2.5.0	Contribuições de Previdencia Social		18.740	
	Previdência Social - INPS	15.910		
	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	2.830		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			13.000
4.1.0.0	Investimentos			13.000
4.1.4.0	Material Permanente		13.000	

PESS. E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	TOTAL DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL DESPESA CAPITAL	TOTAL GERAL
163.000	47.300	210.300	13.000	-o-	-o-	13.000	223.300

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: SERVIÇOS DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
3.	
3.1	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: T R I B U T A Ç Ã O

APLICAÇÃO PROGRAMA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
Aquis.de Móveis e Utensílios de Escritório	03080302.01	4.1.4.0 - 00	13.000	13.000
Manutenção de Tributação	03080302.07	3.1.1.1 - 01	137.580	
		3.1.1.1 - 02	5.000	
		3.1.2.0 - 00	42.000	
		3.1.3.0 - 00	5.300	
		3.2.3.0 - 00	1.680	
		3.2.5.0 - 00	18.740	210.300
		TOTAL GERAL		223.300

ÓRGÃO: SERVIÇOS DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

CÓDIGO LOCAL 3.
3.2

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: T E S O U R A R I A

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Recebimentos. Pagamentos. Registro de Livro Caixa. Protocolo de Requerimentos, etc. Boletins de Caixa. Guarda de Valores. Controle diário dos saldos das Contas Bancárias. Demais tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Diretor de Finanças.	Lei Municipal nº 1.085 de 03 de maio de 1973. Decreto nº 26/73 de 08 de junho de 1973. Organização Administrativa local.

ANEXO 1

3.
3.2 **Unidade Orçamentária:** TESOURARIA

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Função	Programa	Subprograma				
03			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	15.000	124.693	139.693
03	08	0	Administração Financeira	15.000	124.693	139.693
03	08	0310	Assistência Financeira	15.000	124.693	139.693
03	08	0312.08	Manutenção da Tesouraria	-o-	124.693	124.693
03	08	0311.01	Aquis.de Móveis e Utensilios da Escritório	15.000	-o-	15.000
			TOTAL →	15.000	124.693	139.693

3.2	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: T E S O U R A R I A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			124.693
3.1.0.0	Despesas de Custeio			115.152
3.1.1.0	Pessoal		104.152	
3.1.1.1	Pessoal Civil	104.152		
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	98.512		
	02.00 - Despesas Variáveis	5.640		
3.1.2.0	Material de Consumo		6.500	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		4.500	
3.2.0.0	Transferencias Correntes			9.541
3.2.3.0	Transfer.de Assistência e Previdência Social		841	
3.2.3.3	Salário Familia	841		
	01.00 - Pessoal Civil	841		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social		8.700	
	Previdência Social - INPS	8.700		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			15.000
4.1.0.0	Investimentos			15.000
4.1.4.0	Material Permanente		15.000	

PESS. E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	TOTAL DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL DESPESA CAPITAL	TOTAL GERAL
113.693	11.000	124.693	15.000	-o-	-o-	15.000	139.693

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: SERVIÇOS DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
3.	
3.2	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: T E S O U R A R I A

APLICAÇÃO PROGRAMA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
Aquis.de Móveis e Utensílios de Escritório	03080311.01	4.1.4.0 - 09	15.000	15.000
Manutenção da Tesouraria	03080312.08	3.1.1.1 - 01	98.512	
		3.1.1.1 - 02	5.640	
		3.1.2.0 - 00	6.500	
		3.1.3.0 - 00	4.500	
		3.2.3.0 - 00	841	
		3.2.5.0 --00	8.700	124.693
		TOTAL GERAL		139.693

ÓRGÃO: SERVIÇOS DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

CÓDIGO LOCAL 3.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONTABILIDADE

3.3

CAMPO DE ATUAÇÃO	*LEGISLAÇÃO*
Elaboração do Orçamento Programa e Orçamento Plurianual de Investimentos. Execução da Escrituração Contabil Prestações de Contas Diversas. Controle e Conciliação de contas bancárias. Controle e Execução Orçamentária. Elaboração e Controle da Programação Financeira. Elaborar mensalmente, o balancete da Receita e Despesas do Municipio. Demais atribuições correlatas que lhe forem determinadas pelo Diretor de Finanças.	Lei Municipal nº 1.085 de 03 de maio dde 1973. Decreto nº 26/73 de 08 de junho de 1973. Organização Administrativa local.

169

ANEXO 1

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

3.
3.3

Unidade Orçamentária: CONTABILIDADE

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Função	Programa	Subprograma				
03			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	15.000	759.470	774.470
03	08		Administração Financeira	15.000	759.470	774.470
03	08	0320	Controle Interno	15.000	360.470	375.470
03	08	0322.09	Manutenção da Contablidade	-o-	360.470	360.470
03	08	0321.01	Aquis.de Móveis e Utensilios de Escritório	15.000	-o-	15.000
03	08	0330	Dívida Interna	-o-	399.000	399.000
03	08	0332.27	Juros da Dívida Pública	-o-	169.000	169.000
03	08	0332.28	Amortização da Dívida Pública	-o-	230.000	230.000
			TOTAL ⟶	15.000	759.470	774.470

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : CONTABILIDADE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			529.470
3.1.0.0	Despesas de Custeio			321.970
3.1.1.0	Pessoal		196.470	
3.1.1.1	Pessoal,Civil	196.470		
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	194.970		
	02.00 - Despesas Variáveis	1.500		
3.1.2.0	Material de Consumo		22.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		91.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos		6.500	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores		6.000	
3.2.0.0	Transferências Correntes			207.500
3.2.3.0	Transfer.de Assistência e Previdência Social		6.760	
3.2.3.3	Salário Família	6.760		
	01.00- Pessoal Civil	6.760		
3.2.4.0	J u r o s		169.000	
3.2.4.1	Juros da Dívida Pública	169.000		
	01.00- Fundada Interna	169.000		

segue

PESS. E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	TOTAL DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL DESPESA CAPITAL	TOTAL GERAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : CONTABILIDADE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social		31.740	
	Previdência Social - INPS	25.080		
	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	6.660		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			245.000
4.1.0.0	Investimentos			15.000
4.1.4.0	Material Permanente		15.000	
4.3.0.0	Transferências de Capital			230.000
4.3.1.0	Amortização		230.000	
4.3.1.1.	Amortização da Dívida Pública	230.000		
	01.00 - Fundada Interna	230.000		

PESS. E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	TOTAL DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL DESPESA CAPITAL	TOTAL GERAL
403.970	125.500	529.470	15.000	-o-	230.000	245.000	774.470

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: SERVIÇOS DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
3.	
3.3	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONTABILIDADE

APLICAÇÃO PROGRAMA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
Aquis.de Móveis e Utensílios de Escritorio	03080321.01	4.1.4.0 - 00	15.000	15.000
Manutenção da Contabilidade	03080322.09	3.1.1.1 - 01	194.970	
		3.1.1.1 - 02	1.500	
		3.1.2.0 - 00	22.000	
		3.1.3.0 - 00	91.000	
		3.1.4.0 - 00	6.500	
		3.1.5.0 - 00	6.000	
		3.2.3.0 - 00	6.760	
		3.2.5.0 - 00	31.740	
Juros da Dívida Pública	03080332.27	3.2.4.0 - 01	169.000	
Amortização da Dívida Pública	03080332.28	4.3.1.0 - 01	230.000	759.470
		TOTAL GERAL		774.470

ÓRGÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO LOCAL 4.
4,1

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Dar à criança na idade etária do primário e secundário - 1º Grau - formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, como elemento de auto-realização. Cabe, ainda, à administração do ensino, fiscalizar a obrigatoriedade escolar e incentivar a freqüência dos alunos. Supervisionar e controlar a distribuição da Merenda Escolar. Outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Diretor de Educação e Cultura.	Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica dos Municípios, Lei de Diretrizes de Bases de Educação Nacional e outros diplomas legais e regulamentos. Regulamentação pela Comissão Estadual de Ensino. Obrigatoriedade da aplicação de 20% da Receita Tributária. Lei Municipal nº 1.085 de 30 de maio de 1973. Decreto nº 26/73 de 08 de junho de 1973. Organização Administrativa local.

174

ANEXO 1

| 4.
4.1	**Unidade Orçamentária:** ENSINO DO 1º GRAU

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Função	Programa	Subprograma				
08			EDUCAÇÃO E CULTURA	32.270	998.688	1.030.958
08	42		Ensino do 1º Grau	32.270	998.688	1.030.958
08	42	1680	Ensino Regular	22.270	513.093	535.363
08	42	1882.10	Manutenção do Ensino Regular	-o-	513.093	513.093
08	42	1881.01	Aquis.de Móveis e Utensílios de Escritório	10.000	-o-	10.000
08	42	1881.19	Aquisição de eletrodomésticos	12.270	-o-	12.270
08	42	1900	Educação Pré-Escolar	10.000	285.595	295.595
08	42	1902.11	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	-o-	285.595	285.595
08	42	1901.01	Aquis.de Móveis e Utensílios de Escritório	10.000	-o-	10.000
08	42	4270	Alimentação e Nutrição	-o-	200.000	200.000
08	42	4272.12	Manutenção da Merenda Escolar	-o-	200.000	200.000

TOTAL →	32.270	998.688	1.030.958

4.1	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ENSINO DE 1º GRAU - REGULAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			713.093
3.1.0.0	Despesas de Custeio			660.213
3.1.1.0	Pessoal		215.983	
3.1.1.1	Pessoal Civil	215.983		
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	215.983		
3.1.2.0	Material de Consumo		283.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		158.500	
3.1.4.0	Encargos Diveros		2.730	
3.2.0.0	Transferências Correntes			52.880
3.2.3.0	Transfer.de Assistência e Previdência Social		11.780	
3.2.3.3	Salário Familia	11.780		
	01.00 - Pessoal Civil	11.780		
3.2.5.0	Contribuições de Previdencia Social		41.100	
	Previdência Social - INPS	30.700		
	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	10.400		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			22.270
4.1.0.0	Investimentos			22.270
4.1.4.0	Material Permanente		22.270	

PESS. E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	TOTAL DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL DESPESA CAPITAL	TOTAL GERAL
268.863	444.230	713.093	22.270	-o-	-o-	22.270	735.363

4.1	**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :** ENSINO DE 1º GRAU - PRÉ-ESCOLAR

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*SUBELEMENTO E ITEM*	*ELEMENTO*	*CATEGORIA ECONÔMICA*
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			285.595
3.1.0.0	Despesas de Custeio			236.605
3.1.1.0	Pessoal		200.105	
3.1.1.1	Pessoal Civil	200.105		
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	200.105		
3.1.2.0	Material de Consumo		25.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		8.500	
3.1.4.0	Encargos Diversos		3.000	
3.2.0.0	Transferências Correntes			48.990
3.2.3.0	Transfer.de Assistência e Previdência Social		1.750	
3.2.3.3	Salário Familia	1.750		
	01.00 - Pessoal Civil	1.750		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social		47.240	
	Previdencia Social	33.540		
	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	13.700		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			10.000
4.1.0.0	Investimentos			10.000
4.1.4.0	Material Permanente		10.000	

PESS. E ENC. SOCIAIS	*OUTRAS DESP. CORRENTES*	*TOTAL DESP. CORRENTES*	*INVESTIMENTOS*	*INVERSÕES FINANCEIRAS*	*TRANSF. DE CAPITAL*	*TOTAL DESPESA CAPITAL*	*TOTAL GERAL*
249.095	36.500	285.595	10.000	-0-	-0-	10.000	295.595

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA
4.	
4.1	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ENSINO DO 1º GRAU

APLICAÇÃO PROGRAMA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
Aquisição de Eletrodomésticos	08421881.19	4.1.3.0 - 00	12.270	
Aq.de Moveis e Utensilios de Escritórios	08421881.01	4.1.4.0 - 00	10.000	22.270
Manutenção do Ensino Regular	08421882.10	3.1.1.1 - 01	215.983	
		3.1.2.0 - 00	83.000	
		3.1.3.0 - 00	158.500	
		3.1.4.0 - 00	2.730	
		3.2.3.0 - 00	11.780	
		3.2.5.0 - 00	41.100	513.093
Aq.de Móveis e Utensílios de Escritório	08421901.01	4.1.4.0 - 00	10.000	10.000
Manutenção do Ensino Pré-Escolar	08421912.11	3.1.1.1 - 01	200.105	
		3.1.2.0 - 00	25.000	
		3.1.3.0 - 00	8.500	
		3.1.4.0 - 00	3.000	
		3.2.3.0 - 00	1.750	
		3.2.5.0 - 00	47.240	285.595
Manutenção da Merenda Escolar	08424272.12	3.1.2.0 - 00	200.000	200.000
			TOTAL GERAL	1.030.958

ÓRGÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ENSINO DO SEGUNDO GRAU

CÓDIGO LOCAL 4
4.2

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Colaboração subsidiária com as atribuições do Estado no campo do Ensino do 2º Grau, seguindo-lhe diretrizes que mandam que se auxilie o ensino, no quanto for possível, mesmo na esfera do 2º Grau.	Lei Municipal nº 1.085 de 30 de maio de 1973. Decreto nº 26/73 de 08 de junho de 1973. Organização Administrativa Local.

179

ANEXO 1

4.2 **Unidade Orçamentária:** ENSINO DO 2º GRAU

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Função	Programa	Subprograma				
08			EDUCAÇÃO E CULTURA	-0-	36.000	36.000
08	43		Ensino de 2º Grau	-0-	36.000	36.000
08	43	1880	Ensino Regular	-0-	36.000	36.000
08	43	1882.13	Manutenção do Ensino do 2º Grau	-0-	36.000	36.000
			TOTAL →	-0-	36.000	36.000

4.2	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ENSINO DO 2º GRAU

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			36.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			36.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		30.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	6.000		

PESS. E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	TOTAL DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL DESPESA CAPITAL	TOTAL GERAL
-0-	36.000	36.000	-0-	-0-	-0-	-0-	36.000

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA
4.	
4.2	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ENSINO DE 2º GRAU

APLICAÇÃO PROGRAMA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
Manutenção do Ensino de 2º Grau	08431882.13	3.1.3.0 - 00	30.000	
		3.1.4.0 - 00	6.000	36.000
		TOTAL GERAL		36.000

ORGÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO LOCAL 4.
4.3

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: EDUCAÇÃO FÍSICA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Amparar o Desporto Amador do Municipio . Desenvolver ativicades de recreação, jogos esportivos e outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Diretor de Educação e Cultura	Lei Municipal nº 1.085 de 30 de maio de 1973. Decreto nº 26/73 de 08 de junho de 1973. Organização Administrativa local.

ANEXO 1

183

4.
4.3

Unidade Orçamentária: EDUCAÇÃO FÍSICA

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Função	Programa	Subprograma				
08			EDUCAÇÃO E CULTURA	300.000	30.000	330.000
08	46		Educação Física e Desportos	300.000	30.000	330.000
08	46	2240	Desportos Amador	300.000	30.000	330.000
08	46	2242.14	Manutenção da Educação Física	-o-	30.000	30.000
08	46	2241.03	Construção do Centro Esportivo Municipal	300.000	-o-	300.000
			TOTAL ⟶	300.000	30.000	330.000

4.3	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : EDUCAÇÃO FÍSICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			30.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			30.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		30.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			300.000
4.1.0.0	Investimentos			300.000
4.1.1.0	Obras Públicas		300.000	

PESS. E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	TOTAL DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL DESPESA CAPITAL	TOTAL GERAL
30.000	-o-	30.000	300.000	-o-	-o-	300.000	330.000

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA
4.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: EDUCAÇÃO FÍSICA
4.3	

APLICAÇÃO PROGRAMA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
Construção do Centro Esportivo	0846224 1.03	4.1.1.0 - 00	300.000	300.000
Manutenção de Educação Física	0846242. 14	3.1.3.0 - 00	30.000	30.000
		TOTAL GERAL		330.000

5.1 **Unidade Orçamentária:** S A U D E

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Função	Programa	Subprograma				
13			SAUDE E SANEAMENTO	-0-	366.560	366.560
13	75		S a u d e	-0-	366.560	366.560
13	75	4280	Assistência Médica e Sanitária	-0-	366.560	366.560
13	75	4282.15	Manutenção da Unidade Saude	-0-	366.560	366.560
			TOTAL ⟶	-0-	366.560	366.560

NATUREZA DA DESPESA

5.1 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : S A U D E

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			366.560
3.1.0.0	Despesas de Custeio			341.510
3.1.1.0	Pessoal		89.510	
3.1.1.1	Pessoal Civil	89.510		
	01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas	89.510		
3.1.2.0	Material de Consumo		95.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		133.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos		24.000	
3.2.0.0	Transferencias Correntes			25.050
3.2.3.0	Transfer.de Assistência e Previdência Social		1.690	
3.2.3.3	Salário Familia	1.690		
	01.00-Pessoal Civil	1.690		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social		23.360	
	Previdência Social - INPS	16.200		
	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	7.160		

PESS. E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	TOTAL DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL DESPESA CAPITAL	TOTAL GERAL
114.560	252.000	366.560	-o-	-o-	-o-	-o-	366.560

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: SAUDE E SANEAMENTO
5. 5.1	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: S A U D E

APLICAÇÃO PROGRAMA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
Manutenção da Unidade Saude	13754282.15	3.1.1.1 - 01	89.510	
		3.1.2.0 - 00	95.000	
		3.1.3.0 - 00	133.000	
		3.1.4.0 - 00	24.000	
		3.2.3.0 - 00	1.690	
		3.2.5.0 - 00	23.360	366.560
		TOTAL GERAL		366.560

ÓRGÃO: SAUDE E SANEAMENTO

CÓDIGO LOCAL 5.
5.1

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: S A U D E

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Prestar Assistência Médico-Social no Municipio. Fiscalizar a aplicação de recursos financeiros provenientes de convênios. Opinar sobre pedidos de subvenções pu auxilios a entidades assistenciais do Municipio. Promover o atendimento de pessoas doentes, carentes de recursos. Demais atividades correlatas que lhe forem determinadas.	Lei Municipal nº 1.085 de 30 de maio de 1973. Decreto nº 26/73 de 08 de junho de 1973 Organização Administrativa local.

ANEXO 1

190

6.
6.1

Unidade Orçamentária: PRAÇAS RUAS E AVENICAS

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Função	Programa	Subprograma				
10			HABITAÇÃO E URBANISMO	1.352.000	789.170	2.141.170
10	60		Serviços de Utilidade Pública	1.352.000	789.170	2.141.170
10	60	3280	Parques e Jardins	1.352.000	789.170	2.141.170
10	60	3282.16	Manutenção de Praças Ruas e Avenidas	-o-	789.170	2.141.170
10	60	3281.04	Desapropriações Urbanas	100.000	-o-	100.000
10	60	3281.05	Construção de Galerias p/aguas pluviais	20.000	-o-	20.000
10	60	3281.06	Implantação de Guias e Sarjetas	200.000	-o-	200.000
10	60	3281.07	Asfaltamento de Vias Públicas	600.000	-o-	600.000
10	60	3281.08	Construção de Jardins	327.000	-o-	327.000
10	60	3281.09	Construção do Almoxarifado	100.000	-o-	100.000
10	60	3281.10	Emplacamento de Vias Públicas	5.000	-o-	5.000
			TOTAL →	1.352.000	789.170	2.141.170

194

6.1 | **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** PRAÇAS RUAS E AVENIDAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			789.170
3.1.0.0	Despesas de Custeio			644.300
3.1.1.0	Pessoal		507.300	
3.1.1.1	Pessoal Civil	507.300		
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	507.300		
3.1.2.0	Material de Consumo		110.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		27.000	
3.2.0.0	Transferências Correntes			144.870
3.2.3.0	Transfer.de Assistência e Previdência Social		12.610	
3.2.3.3	Salário Família	12.610		
	01.00 - Pessoal Civil	12.610		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social		132.260	
	Previdência Social - INPS	91.670		
	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	40.590		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.352.000
4.1.0.0	Investimentos			1.352.000
4.1.1.0	Obras Públicas		1.352.000	

PESS. E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	TOTAL DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL DESPESA CAPITAL	TOTAL GERAL
652.170	137.000	789.170	1.352.000	-o-	-o-	1.352.000	2.141.170

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: SERVIÇOS URBANOS
6. 6.1	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PRAÇAS RUAS E AVENIDAS

APLICAÇÃO PROGRAMA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
Desapropriações Urbanas	10603281.04	4.1.1.0 - 00	100.000	
Construção de Galerias	10603281.05	4.1.1.0 - 00	20.000	
Implantação de Guias e Sarjetas	10603281.06	4.1.1.0 - 00	200.000	
Asfaltamento de Vias Públicas	10603281.07	4.1.1.0 - 00	600.000	
Construção de Jardins	10603281.08	4.1.1.0 - 00	327.000	
Construção do Almoxarifado	10603281.09	4.1.1.0 - 00	100.000	
Emplacamento de Vias Públicas	10603281.10	4.1.1.0 - 00	5.000	1.352.000
Manutenção de Praças Ruas e Avenidas	10603282.16	3.1.1.1 - 01	507.300	
		3.1.2.0 - 00	110.000	
		3.1.3.0 - 00	27.000	
		3.2.3.0 - 00	12.610	
		3.2.5.0 - 00	132.260	789.170
			TOTAL GERAL	2.141.170

ÓRGÃO: SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO LOCAL . 6.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PRAÇAS RUAS E AVENIDAS

6.1

CAMPO DE ATUAÇÃO	*LEGISLAÇÃO*
Zelar pela conservação dos parques, praças e jardins,. **Supervisionar** e executar a arborização dos parques, jardins e praças públicas. Construção, conservação e manutenção das ruas e avenidas. Demais atividades correlatas.	Lei Municipal nº 1.085 de 30 de maio de 1973. Decreto nº 26/73 de 08 de junho de 1973 Organização administrativa local.

ANEXO 1

194

6.

6.2 **Unidade Orçamentária:** LIMPEZA PUBLICA

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Função	Programa	Subprograma				
10			HABITAÇÃO E URBANISMO	-o-	570.840	570.840
10	60		Serviços de Utilidades Publica	-o-	570.840	570.840
10	60	3250	Limpeza Pública	-o-	570.840	570.840
10	60	3252.17	Manutenção da Limpeza Pública	-o-	570.840	570.840
			TOTAL →	-o-	570.840	570.840

6.2	**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :** LIMPEZA PÚBLICA

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*SUBELEMENTO E ITEM*	*ELEMENTO*	*CATEGORIA ECONÔMICA*
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			570.840
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			457.470
3.1.1.0	Pessoal		386.470	
3.1.1.1	Pessoal Civil	386.471		
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	386.471		
3.1.2.0	Material de Consumo		62.500	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		8.500	
3.2.0.0	Transferências Correntes			113.370
3.2.3.0	Transfer.da Assistência e Previdência Social		12.610	
3.2.3.3	Salário Familia	12.610		
	01.00 - Pessoal Civil	12.610		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social		100.760	
	Previdência Social - INPS	69.840		
	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	30.920		

PESS. E ENC. SOCIAIS	*OUTRAS DESP. CORRENTES*	*TOTAL DESP. CORRENTES*	*INVESTIMENTOS*	*INVERSÕES FINANCEIRAS*	*TRANSF. DE CAPITAL*	*TOTAL DESPESA CAPITAL*	*T O T A L G E R A L*
499.840	71.000	570.840	-o-	-o-	-o-	-o-	570.840

196

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: SERVIÇOS URBANOS
6. 6.2	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: LIMPEZA PÚBLICA

APLICAÇÃO PROGRAMA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
Manutenção da Limpeza Pública	10603252.17	3.1.1.1 - 01	386.470	
		3.122.0 - 00	62.500	
		3.1.3.0 - 00	8.500	
		3.2.3.0 - 00	12.610	
		3.2.5. 0 - 00	100.760	570.840
			TOTAL GERAL	570.840

107

ÓRGÃO: SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO LOCAL 6.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: LIMPEZA PUBLICA

6.2

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Exercer todas as atividades ligadas à manutenção da limpeza da cidade. Tomar medidas para eliminação do lixo, considerando os preceitos de higiene e saude pública. Demais atividades correlatas.	Lei Municipal nº 1.085 de 03 de maio de 1973. Decreto nº 26/73 de 08 de junho de 1973. Organização administrativa local.

198

ANEXO 1

6.
6.3

Unidade Orçamentária: CEMITÉRIO

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Função	Programa	Subprograma				
10			HABITAÇÃO E URBANISMO	-o-	106.100	106.100
10	60		Serviços de Utilidade Pública	-o-	106.100	106.100
10	60	3260	Serviços Funerários	-o-	106.100	106.100
10	60	3262.18	Manutenção do Cemitério	-o-	106.100	106.100
			TOTAL ⟶	-o-	106.100	106.100

6. 6.3	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: C E M I T E R I O	NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			106.100
3.1.0.0	Despesas de Custeio			86.420
3.1.1.0	Pessoal		75.420	
3.1.1.1	Pessoal Civil	75.420		
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	75.420		
3.1.2.0	Material de Consumo		11.000	
3.2.0.0	Transferencias Correntes			19.680
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social		19.680	
	Previdência Social - INPS	13.620		
	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	6.060		

PESS. E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	TOTAL DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL DESPESA CAPITAL	TOTAL GERAL
95.100	11.000	106.100	-o-	-o-	-o-	-o-	106.100

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: SERVIÇOS URBANOS
6.	
6.3	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: C E M I T É R I O

APLICAÇÃO PROGRAMA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
Manutenção do Cemitério	10603262.18	3.1.1.1 - 01	75.420	
		3.1.2.0 - 00	11.000	
		3.2.5. 0- 00	19.680	106.100
			TOTAL GERAL	106.100

ÓRGÃO: SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO LOCAL 6

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: C E M I T E R I O

6.3

CAMPO DE ATUAÇÃO	*LEGISLAÇÃO*
Conceseão e permissão, para funcionamento de casas funerárias no Municipio. Exercer todas as atividades ligadas à manutenção do Cemitério Municipal. Controlar o movimento de certidões deóbito, guias e recibos de taxas, para efeito de fiscalização das exumações e inumações. Demais atividades correlatas.	Lei Municipal nº 1.085 de 03 de maio de 1973. Decreto nº 26/73 de 08 de junho de 1973. Organização administrativa local.

202

ANEXO I

Código Local	Órgão: SERVIÇOS URBANOS	Programa de Trabalho
6. 6.4	**Unidade Orçamentária:** ILUMINAÇÃO PÚBLICA	

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Função	Programa	Subprograma				
10			HABITAÇÃO E URBANISMO	85.000	498.080	583.080
10	60		Serviços de Utilidade Pública	85.000	498.080	583.080
10	60	3270	Iluminação Pública	85.000	498.080	583.080
10	60	3272.19	Manutenção dos Serviços de Ilumin. Pública	-o-	498.080	498.080
10	60	3271.11	Ampliação da Iluminação Pública	85.000	-o-	85.000
			TOTAL →	85.000	498.080	583.080

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: SERVIÇOS URBANOS
6. 6.3	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA

APLICAÇÃO PROGRAMA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
Ampliação da Iluminação Pública	10603271.11	4.1.3.0 - 00	85.000	85.000
Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	10603272.19	3.1.2.0 - 00	20.000	
		3.1.3.0 - 00	478.080	498:080
			TOTAL GERAL	583.080

202

ÓRGÃO: SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO LOCAL 6.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA

6.4

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Execução de atividades ligadas a manutenção dos serviços de iluminação da cidade e próprios municipais, bem como, cuidar para que seja ampliado o serviço nas ruas que vão se abrindo.	Lei Municipal nº 1.083 de 30 de maio de 1973. Decreto nº 26/73 de 08 de junho de 1973. Organização administrativa local.

206

ANEXO 1

Código Local	Órgão: SERVIÇOS URBANOS	Programa de Trabalho
6.		
6.4	Unidade Orçamentária: ÁGUA E ESGOTOS	

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Função	Programa	Subprograma				
13			SAUDE E SANEAMENTO	1.850.000	997.352	2.847.352
13	76		Saneamento	1.850.000	997.352	2.847.352
13	76	4470	Abastecimento de Água	1.350.000	997.352	2.347.352
13	76	4472.20	Manutenção dos Serv.de Água e Esgoto	-o-	997.352	997.352
13	76	4471.12	Poço Semi-Artesiano de Engº Coelho	250.000	-o-	250.000
13	76	4471.13	Estação de Tratamento de Água	1.000.000	-o-	1.000.000
13	76	4471.14	Ampliação da rêde de Água	100.000	-o-	100.000
13	76	4490	Sistemans de Esgotos	500.000	-o-	500.000
13	76	4491.15	Ampliação da Rêde de Esgotos	500.000	-o-	500.000
			TOTAL →	1.850.000	997.352	2.847.352

6. 6.5	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ÁGUA E ESGOTO	NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			997.352
3.1.0.0	Despesas de Custeio			891.892
3.1.1.0	Pessoal		398.504	
3.1.1.1	Pessoal Civil	398.504		
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	398.504		
3.1.2.0	Material de Consumo		142.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		351.388	
3.2.0.0	Transferencias Correntes			105.460
3.2.3.0	Transfer.de Assist.e Previdência Social		8.410	
3.2.3.3	Salário Familia	8.410		
	01.00 - Pessoal Civil	8.410		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social		97.050	
	Previdência Social - INPS	68.350		
	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	28.700		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.850.000
4.1.0.0	Investimentos			1.850.000
4.1.1.0	Obras Públicas		1.850.000	

PESS. E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	TOTAL DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL DESPESA CAPITAL	TOTAL GERAL
503.964	493.388	997.352	1.850.000	-o-	-o-	1.850.000	2.847.352

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: SERVIÇOS URBANOS
6.	
6.4	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÁGUA E ESGOTO

APLICAÇÃO PROGRAMA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
Poço Semi-Artesiano de Engº Coelho	13764471.12	4.1.1.0 - 00	250.000	
Estação de Tratamento da Água	13764471.13	4.1.1.0 - 00	1.000.000	
Ampliação da Rêde de Água	13764471.14	4.1.1.0 - 00	100.000	1.350.000
Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto	13764472.20	3.1.1.1 - 01	398.504	
		3.1.2.0 - 00	142.000	
		3.1.3.0 - 00	351.388	
		3.2.3.0 - 00	8.410	
		3.2.5.0 - 00	97.050	997.352
Ampliação da Rede de Esgoto	13764491.15	4.1.1.0 - 00	500.000	500.000
			TOTAL GERAL	2.847.352

209

ÓRGÃO: SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO LOCAL . 6.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÁGUA E ESGOTO

6.5

CAMPO DE ATUAÇÃO	*LEGISLAÇÃO*
Execução de atividades ligadas ao estudo, projeto, administração operação e manutenção dos serviços de abastecimento de água - do Município e da rede de esgotos, cabendo-lhe especialmente: - Planejar o sistema de abastecimento de agua fornecida à população, procedendo o seu adequado tratamento. - Planejar o sistema de abastecimento de água e da rede de esgotos. - Executar medidas correlatas necessárias para a manutenção - de um eficiente sistema de abastecimentoe de água e esgotos à população.	Lei Municipal nº 1.085 de 03 de maio de 1973. Decreto nº 26/73 de 08 de junho de 1973 Organização administrativa local.

210

ANEXO 1

7.
7.1 **Unidade Orçamentária:** CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Função	Programa	Subprograma				
16			TRANSPORTE	1.300.000	1.875.130	3.175.130
16	88		Transporte Rodoviário	1.300.000	1.875.130	3.175.180
16	88	5310	Rodovias	1.300.000	1.875.130	3.175.180
16	88	5312.21	Manutenção dos Serviços de Rodovias	-o-	1.875.130	1.875.130
16	88	5311.16	Desapropriações Rurais	50.000	-o-o	50.000
16	88	5311.17	Construção de Uma ponte	420.000	-o-	420.000
16	88	5311.18	Aquis.de veículos e Máquinas Rodoviárias	830.000	-o-	830.000
			TOTAL ⟶	1.300.000	1.875.130	3.175.130

7.	NATUREZA DA DESPESA
7.1	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.675.130
3.1.0.0	Despesas de Custeio			1.681.260
3.1.1.0	Pessoal		758.260	
3.1.1.1	Pessoal Civil	758.260		
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	758.260		
3.1.2.0	Material de Consumo		789.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		132.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos		2.000	
3.2.0.0	Transferências Correntes			193.870
3.2.3.0	Transfer.de Assistência e Previdência Social		21.030	
3.2.3.3	Salário Família	21.030		
	01.00 - Pessoal Civil	21.030		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social		172.840	
	Previdência Social - INPS	123.730		
	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	49.110		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.300.000
4.1.0.0	Investimentos			1.300.000
4.1.1.0	Obras Públicas		470.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		830.000	

PESS. E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	TOTAL DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL DESPESA CAPITAL	TOTAL GERAL
952.130	923.000	1.875.130	1.300.000	-0-	-0-	1.300.000	3.175.130

CÓDIGO LOCAL

7.
7.1

ÓRGÃO: VIAÇÃO E TRANSPORTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

APLICAÇÃO PROGRAMA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
Desapropriações Rurais	16885311.16	4.1.1.0 - 00	50.000	
Construção de uma ponte	16885311.17	4.1.1.0 - 00	420.000	
Aq.de veículos e máquinas rodoviários	16885311.18	4.1.3.0 - 00	830.000	1.300.000
Manutenção dos Serviços de Rodovias	16885312.21	3.1.1.1 - 01	758.260	
		3.1.2.0 - 00	789.000	
		3.1.3.0 - 00	132.000	
		3.1.4.0 - 00	2.000	
		3.2.3.0 - 00	21.030	
		3.2.5.0 - 00	172.840	1.875.130
		TOTAL GERAL		3.175.130

ÓRGÃO: VIAÇÃO E TRANSPORTE

. CÓDIGO LOCAL 7.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

7.1

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Elaborar o Plano Rodoviário Municipal em harmonia com os Planos Rodoviários Nacional e Estadual. Executar o Plano Rodoviário Municipal, efetuando os serviços administrativos e técnicos a ele pertinentes. Conservar as estradas municipais. Executar demais tarefas correlatas.	Lei Municipal nº 1.083 de 03 de maio de 1973 Decreto nº 26/73 de 01 de junho de 1973 Organização administrativa local.

217

ANEXO 1

ÓRGÃO: SERVIÇO DE PROMOÇAO SOCIAL

CODIGO LOCAL 8.
8.1

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIAS

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Compete a esta Unidade, encargos com o PASEP, Inativos e Pensionistas, além de centralizar as subvenções que o Municipio transfere anualmente às entidades. Compete ainda, encargos com o Fundo de Liquidês da Previdência Social.	Diretrizes do Prefeito Municipal.

ANEXO 1

8. SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL — Programa de Trabalho

8.1 **Unidade Orçamentária:** ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Função	Programa	Subprograma				
15			ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-0-	487.295	487.295
15	81		ASSISTÊNCIA	-0-	72.000	72.000
15	81	0310	Assistência Financeira	-0-	72.000	72.000
15	81	0312.22	Subvenções à Instituições Municipais	-0-	36.000	36.000
15	81	0312.23	Subvenções à Instituições Privadas	-0-	36.000	36.000
15	82		Previdência	-0-	415.295	415.295
15	82	4920	Previdência Social Geral	-0-	15.000	15.000
15	82	4922.24	Fundo de Liquidês da Previdência Social	-0-	15.000	15.000
15	82	4950	Previd. Social à Inativos e Pensionistas	-0-	146.090	146.090
15	82	4952.25	Aposentadorias e Pensões	-0-	146.090	146.090
15	84	4940	Programa de Form.do Patrim.do Servidor Público	-0-	254.205	254.205
15	84	4942.26	Contribuição ao PASEP	-0-	254.205	254.205
			TOTAL →	-0-	487.295	487.295

21 de

8.1	**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :** ASSITÊNCIA E PREVIDÊNCIA

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*SUBELEMENTO E ITEM*	*ELEMENTO*	*CATEGORIA ECONÔMICA*
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			487.295
3.2.0.0	Transferências Correntes			487.295
3.2.1.0	Subvenções Sociais		72.000	
3.2.1.4	Instituições Municipais	36.000		
3.2.1.5	Instituições Privadas	36.000		
3.2.3.0	Transferencias de Assistência e Previdência Social		146.090	
3.2.3.1	Inativos	82.430		
3.2.3.2	Pensionistas	63.660		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social		269.205	
	Previdência Social do Fundo Comum	15.000		
	Contribuição ao PASEP	254.205		

PESS. E ENC. SOCIAIS	*OUTRAS DESP. CORRENTES*	*TOTAL DESP. CORRENTES*	*INVESTIMENTOS*	*INVERSÕES FINANCEIRAS*	*TRANSF. DE CAPITAL*	*TOTAL DESPESA CAPITAL*	*TOTAL GERAL*
487.295	-o-	487.295	-o-	-o-	-o-	-o-	487.295

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL
6. 6.1	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

APLICAÇÃO PROGRAMA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
Subvenções à Instituições Municipais	15810312.22	3.2.1.4 - 00	36.000	
Subvenções à Instituições Privadas	15810312.23	3.2.1.5 - 00	36.000	
Fundo de Liquidês da Prev.Social	15824922.24	3.2.5.0 - 00	15.000	
Aposentadorias e Pensões	15824952.25	3.2.3.0 - 00	146.090	
Contribuição ao PASEP	15844842.26	3.2.5.0 - 00	254.205	487.295
			TOTAL GERAL	487.295

1.

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL

Programa de Trabalho do Órgão

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Função	Programa	Subprograma				
01			LEGISLATIVA	7.150	300.880	308.030
01	01		Processo Legislativo	7.150	300.880	308.030
01	01	0010	Ação Legislativa	-o-	243.000	243.000
01	01	0210	Administração Geral	7.150	57.880	65.030
			TOTAL →	7.150	300.880	308.030

219

2.

Órgão: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Programa de Trabalho do Órgão

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Função	Programa	Subprograma				
03			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	76.178	1.103.844	1.180.022
03	07		Administração	66.178	877.009	943.187
03	07	0200	Supervisão e Coordenação Superior	57.000	576.309	633.309
03	07	0210	Administração Geral	9.178	194.500	203.678
03	07	0130	Ação Jurídica	-0-	106.200	106.200
03	09		Planejamento Governamental	10.000	226.835	236.835
03	09	0431	Organização e Modernização Administrativa	10.000	226.835	236.835
			TOTAL ——>	76.178	1.103.844	1.180.022

212

3.

Órgão: SERVIÇOS DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Programa de Trabalho do Órgão

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Função	Programa	Subprograma				
03			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	43.000	1.094.463	1.137.463
03	08		Administração Financeira	43.000	1.094.463	1.137.463
03	08	0300	Administração da Receita	13.000	210.300	223.300
03	08	0310	ASsistência Financeira	15.000	124.693	139.693
03	08	0320	Contrôle Interno	15.000	360.470	375.470
03	08	0330	Dívida Interna	-0-	399.000	399.000
			TOTAL →	43.000	1.094.463	1.137.463

212

4.

Orgão: EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho do Orgão

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Função	Programa	Subprograma				
08			EDUCAÇÃO E CULTURA	332.270	1.064.688	1.396.958
08	42		Ensino do 1º Grau	32.270	998.688	1.030.958
08	42	1880	Ensino Regular	22.270	513.093	535.363
08	42	1900	Educação Pré-Escolar	10.000	285.595	295.595
08	42	4270	Alimentação e Nutrição	-0-	200.000	200.000
08	43		Ensino do 2º Grau	-0-	36.000	36.000
08	43	1880	Ensino Regular	-0-	30.000	30.000
08	43	2350	Bolsas de Estudo	-0-	6.000	6.000
08	46		Educação Física e Desportos	300.000	30.000	330.000
08	46	2240	Desportos Amador	300.000	30.000	330.000
			TOTAL →	332.270	1.064.688	1.396.958

5. **Orgão:** SAUDE E SANEAMENTO

Programa de Trabalho do Órgão

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Função	Programa	Subprograma				
13			SAUDE E SANEAMENTO	-o-	366.560	366.560
13	75		S a u d e	-o-	366.560	366.560
13	75	4280	Assistência Médica e Sanitária	-o-	366.560	366.560
			TOTAL ⟶	-o-	366.560	366.560

223

6.

Órgão: SERVIÇOS URBANOS

Programa de Trabalho do Órgão

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Função	Programa	Subprograma				
10			HABITAÇÃO E URBANISMO	3.287.000	2.961.542	6.248.542
10	60		Serviços de Utilidade Pública	1.437.000	1.964.190	3.401.190
10	60	3280	Parques e Jardins	1.352.000	789.170	2.141.170
10	60	3250	Limpeza Pública	-o-	570.840	570.840
10	60	3260	Serviços Funerários	-o-	106.100	106.100
10	60	3270	Iluminação Pública	85.000	498.080	583.080
13			SAUDE E SANEAMENTO	1.850.000	997.352	2.847.352
13	76		Saneamento	1.850.000	997.352	2.847.352
13	76	4470	Abastecimentos de Água	1.350.000	997.352	2.347.352
13	76	4490	Sistemas de Esgotos	500.000	-o-	500.000
			TOTAL →	3.287.000	2.961.542	6.248.542

224

7.	**Órgão:** VIAÇÃO E TRANSPORTE	**Programa de Trabalho do Órgão**

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Função	Programa	Subprograma				
16			TRANSPORTE	1.300.000	1.875.130	3.175.130
16	88		Transporte Rodoviário	1.300.000	1.875.130	3.175.130
16	88	5310	Rodovias	1.300.000	1.875.130	3.175.130
			TOTAL ⟶	1.300.000	1.875.130	3.175.130

5122

8. **Orgão:** SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Programa de Trabalho do Órgão

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Função	Programa	Subprograma				
15			ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-o-	487.295	487.295
15	81		Assistência	-o-	72.000	72.000
15	81	0310	Assitência e Previdencia	-o-	72.000	72.000
15	82		Previdencia	-o-	161.090	161.090
15	82	4920	Previdência Social Geral	-o-	15.000	15.000
15	82	4950	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	-o-	146.090	146.090
15	84		Programa de Formação do Patrimônio do Serv.Público	-o-	254.205	254.205
15	84	4940	Previdência Social ao Servidor Público	-o-	254.205	254.205
			TOTAL ⟶	-o-	487.295	487.295

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

Demonstrativo de funções, programas e subprogramas por projetos e atividades

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Função	Programa	Subprograma				
01			LEGISLATIVA	7.150	300.880	308.030
01	01		Processo Legislativo	7.150	300.880	308.030
01	01	0010	Ação Legislativa	-0-	243.000	243.000
01	01	0210	Administração Geral	7.150	57.880	65.030
03			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	119.178	2.198.307	2.317.485
03	07		Administração	66.178	877.009	943.187
03	07	0200	Supervisão e Coordenação Superior	57.000	576.309	633.309
03	07	0210	Administração Geral	9.178	194.500	203.678
03	07	0130	Ação Jurídica	-0-	106.200	106.200
03	09		Planejamento Governamental	10.000	226.835	236.835
03	09	0431	Organização e Modernização Administrativa	10.000	226.835	236.835
03	08		Administração Financeira	43.000	1.094.463	1.137.463
03	08	0300	Administração da Receita	13.000	210.300	223.300
03	08	0310	Assistência Financeira	15.000	124.693	139.693
03	08	0320	Controle Interno	15.000	360.470	375.470
03	08	0330	Dívida Interna	-0-	399.000	399.000
			TOTAL →			

Demonstrativo de funções, programas e subprogramas por projetos e atividades

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Função	Programa	Subprograma				
08			EDUCAÇÃO E CULTURA	332.270	1.064.688	1.396.958
08	42		Ensino do 1º Grau	32.270	998.688	1.030.958
08	42	1880	Ensino Regular	22.270	513.093	535.363
08	42	1900	Ensino Pré-Escolar	10.000	285.595	295.595
08	42	4270	Alimentação e Nutrição	-o-	200.000	200.000
08	43		Ensino do 2º Grau	-o-	36.000	36.000
08	43	1880	Ensino Regular	-o-	30.000	30.000
08	43	2350	Bolsas de Estudo	-o-	6.000	6.000
08	46		Educação Física e Desportos	300.000	30.000	330.000
08	46	2240	Desportos Amador	300.000	30.000	330.000
10			HABITAÇÃO E URBANISMO	1.437.000	1.964.190	3.401.190
10	60		Serviços de Utilidade Pública	1.437.000	1.964.190	3.401.190
10	60	3280	Parques e Jardins	1.352.000	789.170	2.141.170
10	60	3250	Limpeza Pública	-o-	570.840	570.840
10	60	3260	Serviços Funerários	-o-	106.100	106.100
10	60	3270	Iluminação Pública	85.000	498.080	583.080
			TOTAL →			

Demonstrativo de funções, programas e subprogramas por projetos e atividades

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Função	Programa	Subprograma				
13			SAUDE E SANEAMENTO	1.850.000	1.363.912	3.213.912
13	75		Saude	-0-	366.560	366.560
13	75	4280	Assistência Médica e Sanitária	-0-	366.560	366.560
13	76		Saneamento	1.850.000	997.352	2.847.352
13	76	4470	Abastecimento de Água	1.350.000	997.352	2.347.352
13	76	4490	Sistemas de Esgotos	500.000	-0-	500.000
15			ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-0-	487.295	487.295
15	81		Assistência	-0-	72.000	72.000
15	81	0310	Assistência Financeira	-0-	72.000	72.000
15	82		Previdência	-0-	161.090	161.090
15	82	4920	Previdência Social Geral	-0-	15.000	15.000
15	82	4950	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	-0-	146.090	146.090
15	84		Progr.de Formação do Patrim.do Servidor Público	-0-	254.205	254.205
15	84	4940	Previdência Social ao Servidor Público	-0-	254.205	254.205
			TOTAL →			

220

Demonstrativo de funções, programas e subprogramas por projetos e atividades

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Função	Programa	Subprograma				
16			TRANSPORTE	1.300.000	1.875.130	3.175.130
16	88		Transporte Rodoviário	1.300.000	1.875.130	3.175.130
16	88	5310	Rodovias	1.300.000	1.875.130	3.175.130
			TOTAL ——>	5.045.598	9.254.402	14.300.000

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇAO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			9.024.402
3.1.0.0	Despesas de Custeio			7.523.595
3.1.1.0	P e s s o a l		3.830.747	
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.830.747		
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	3.797.947		
	02.00 - Despesas Variáveis	32.800		
3.1.2.0	Material de Consumo		1.726.050	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		1.819.068	
3.1.4.0	Encargos Diversos		141.730	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores		6.000	
3.2.0.0	Transferências Correntes			1.500.807
3.2.1.0	Subvenções Sociais		72.000	
3.2.1.4	Instituições Municipais	36.000		
3.2.1.5	Instituições Privadas	36.000		

PESS. E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	TOTAL DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL DESPESA CAPITAL	TOTAL GERAL

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdencia Social		226.622	
3.2.3.1	Inativos	82.330		
3.2.3.2	Pensionistas	63.760		
3.2.3.3	Salário Familia	82.532		
3.2.4.0	J U R O S S		169.000	
3.2.4.1	Juros da Dívida Pública	169.000		
	01.00 - Fundada Interna	169.000		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social		1.051.185	
	Previdência Social- INPS - FGTS	776.980		
	Contribuição ao PASEP	254.205		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			5.275.598
4.1.0.0	Investimentos			5.045.598
4.1.1.0	Obras Públicas		3.972.000	

PESS. E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	TOTAL DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL DESPESA CAPITAL	TOTAL GERAL

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇAO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.1.3.0	Equipamento e Instalações		965.000	
4.1.4.0	Material Permanente		108.598	
4.3.0.0	Transferências de Capital			230.000
4.3.1.0	Amortização		230.000	
4.3.1.1	Amortização da Dívida Pública	230.000		
	01.00 - Fundada Interna	230.000		

PESS. E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	TOTAL DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL DESPESA CAPITAL	TOTAL GERAL
5.331.554	3.692.848	9.024.402	5.045.598	-o-	230.000	5.275.598	14.300.000

Demonstrativo de funções, programas e subprogramas por Categorias Econômicas

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
Função	Programa	Subprograma				
01			LEGISLATIVA	300.861	7.150	308.030
01	01		Processo Legislativo	300.861	7.150	308.030
01	01	0010	Ação Legislativa	243.000	-o-	243.000
01	01	0210	Administração Geral	57.861	7.150	65.030
03			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.968.307	349.178	2.317.485
03	07		Administração	877.009	66.178	943.187
03	07	0200	Supervisão e Administração Superior	576.309	57.000	633.309
03	07	0210	Administração Geral	194.500	9.178	203.678
03	07	0130	Ação Jurídica	106.200	-o-	106.200
03	09		Planejamento Governamental	226.835	10.000	236.835
03	09	0431	Organização e Modernização Administrativa	226.835	10.000	236.835
03	08		Administração Financeira	864.463	273.000	1.137.463
03	08	0300	Administração da Receita	210.300	13.000	223.300
03	08	0310	Assistencia Financeira	124.693	15.000	139.693
03	08	0320	Controle Interno	529.470	245.000	774.470
08			EDUCAÇÃO E CULTURA	1.064.688	332.270	1.396.598
08	42		Ensino do 1º Grau	998.688	32.270	1.030.958
			TOTAL ——>			

Demonstrativo de funções, programas e subprogramas por Categorias Econômicas

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
Função	Programa	Subprograma				
08	42	1880	Ensino Regular	513.093	22.270	535.363
08	42	1900	Ensino Pré-Escolar	285.595	10.000	295.595
08	42	4270	Alimentação e Nutrição	200.000	--c-	200.000
08	43		Ensino do 2º Grau	36.000	-o-	36.000
08	43	1880	Ensino Regular	36.000	-o-	36.000
08	46		Educação Física e Desportos	30.000	300.000	330.000
08	46	2240	Desportos Amador	30.000	300.000	330.000
10			HABITAÇÃO E URBANISMO	1.964.190	1.437.000	3.401.190
10	60		Serviços de Utilidade Pública	1.964.190	1.437.000	3.401.190
10	60	3280	Parques e Jardins	789.170	1.352.000	2.141.170
10	60	3250	Limpeza Pública	570.840	-o-	570.840
10	60	3260	Serviços Fúnerários	106.100	-o-	106.100
10	60	3270	Iluminação Pública	498.080	85.000	583.080
13			SAUDE E SANEAMENTO	1.363.912	1.850.000	3.213.913
13	75		S a u d e	366.560	-o-	366.560
13	75	4280	Assistência Médica e Sanitária	366.560	-o-	366.560
			TOTAL ——>			

Demonstrativo de funções, programas e subprogramas por Categorias Econômicas

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
Função	Programa	Subprograma				
13	76		Saneamento	997.352	1.850.000	2.847.352
13	76	4470	Abastecimento de Água	997.352	1.350.000	2.347.352
13	76	4490	Sistemas de Esgotos	-o-	500.000	500.000
15			ASSITÊNCIA E PREVIDÊNCIA	487.295	-o-	487.295
15	81		Assitência	72.000	-o-	72.000
15	81	0310	Assitência Financeira	72.000	-o-	72.000
15	82		Previdência	161.090	-o-	161.090
15	82	4920	Previdência Social Geral	161.090	-o-	161.090
15	84		Programa de Formação do Patrim.do Serv.Público	254.205	-o-	254.205
15	84	4940	Previdência Social ao Servidor Público	254.205	-o-	254.205
16			TRANSPORTE	1.875.130	1.300.000	3.175.130
16	88		Transporte Rodoviário	1.875.130	1.300.000	3.175.130
16	88	5310	Rodovias	1.875.130	1.300.000	3.175.130
			TOTAL ——>	9.024.402	5.275.598	14.300.000